SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 04 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018

DO OBJETO
O presente instrumento se refere contratação de empresa para prestação de serviços de MONITORAMENTO DE ALARME CONTRA ROUBO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
DA JUSTIFICATIVA
Considerando que a empresa abaixo citada é a única atuante nesse segmento em nosso município; considerando ainda que o valor a ser despendido não alcança o limite disposto na alínea a, do Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, face ao princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública, com fundamento nos art. 24 e 25 da Lei de Licitações, consideramos inviável, portanto inexigível e dispensável a realização de licitação.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador do serviço é a empresa **FALCON MONITORAMENTO E TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.682.746/0001-04.
DO VALOR

O valor de **R$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo o total de R$ 4.579,20 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com possibilidade de prorrogação até 60 meses, conforme permissivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93.**

DA BASE LEGAL

Lei 8.666/93, Art. 25. Inciso I.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Amambai/MS, 30 de Agosto de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:79C4362B

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI e a Empresa FALCON MONITORAMENTO E TRANSPORTES LTDA**.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de **MONITORAMENTO ELETRÔNICO E ALARME CONTRA ROUBO consistente na utilização de sensores infravermelhos e central de alarme de propriedade da contratante** a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Amambai/MS.
VALOR: R$ 381,60 (Trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), mensais, perfazendo o total de R$ 4.579,20 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

ASSINAM: DILMAR DALVANE BERVIAN – Presidente da Câmara Municipal de Amambai – pela contratante e ANDRSON DA LUZ MORAES Pela contratada.
FORO: *Comarca Da cidade de Amambai/MS*
LOCAL E DATA: *Amambai/MS 03 de Setembro de 2018.*

JOSÉ CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BAMBIL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:63F11877

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 69, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 69, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre convocação eleitoral, do ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - COMUNICAR que, o servidor **ADRIANO JUNIOR POTT**, foi convocado pela Justiça Eleitoral, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS, estando a serviço da mesma nos seguintes períodos:

. Dia 10/09/2018, 11/09/2018, 12/09/2018 e 13/09/2018 às 08:00;
. Dia 18/09/2018 às 08:00.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **03 de Setembro de 2018**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 03 de Setembro de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:3EC3CC97

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 418/2014.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: Empresa pública - ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
CNPJ: 34.028.316/0009-60
OBJETO: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai.
Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
Dotação Orçamentaria:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins– Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Rogerio Vianna Moreira dos Santos – Representante
CPF: 510.045.181-53
Monica de Barros Nascimento - Representante
CPF: 816.217.527-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B9C88E88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.661/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070029/2018
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
CNPJ: 08.409.136/0001-61.
OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 26.457,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai - MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sra. Larissa Rizo da Silva – Proprietária
CPF: 046.302.761-22

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EBBC3C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº. 014/2018 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, aprovada no Processo Seletivo de Convocação para Contratação Temporária, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 006/2018, de 27 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de maio de 2018, para apresentação da documentação constante no item X, subitem 2. do Edital 003/2018, bem como Declaração de Bens, Declaração de Não Acúmulo de Cargo e Atestado Admissional, no dia 06 de setembro de 2018 das 7:00 às 11:00 horas, observada a ordem de classificação no Anexo Único deste Edital.

Torna sem efeito a convocação da candidata relacionada no Anexo único do Edital nº 012/2018.

Amambai/MS, em 03 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO ÚNICO

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Candidato	Pontuação total	Posição
Renata de Mello Britto Andrade Rosa Deltrejo	3,925	5º

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:20969A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 344/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018
EXONERA A SERVIDORA JUCELIA PAVÃO FLORES CORADINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a servidora JUCE**LIA PAVÃO FLORES CORADINI** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO, SÍMBOLO DAI-3,** nomeada através do Decreto nº 056/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito ainda o inteiro teor do Decreto n. 598/17 de 14/08/17, retroagindo seus efeitos a 01/08/18, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D2278D33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 55, DE 23 DE AGOSTO DE 2018. "REAPROVA O LOTEAMENTO BOM JESUS".

DECRETO N.º 55, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

"REAPROVA O LOTEAMENTO BOM JESUS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Loteamento Bom Jesus foi aprovado através do Decreto Municipal n.º 18, de 27 de fevereiro de 2018;
Considerando que o referido loteamento ainda não foi registrado nos Serviços de Registros Públicos desta comarca;
Considerando que o registro de loteamento somente é promovido dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua aprovação,

DECRETA

Art. 1º Fica reaprovado o Loteamento Bom Jesus, localizado no perímetro de expansão urbana deste Município, de propriedade de José Joaquim Trindade, referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 646, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as condições previstas no Decreto Municipal n.º 18, de 27 de fevereiro de 2018, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Horacides Martins Junior
Código Identificador:2D085DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 56, DE 23 DE AGOSTO DE 2018. "REAPROVA O LOTEAMENTO RIBEIRÃO FORMOSO".

DECRETO N.º 56, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

"REAPROVA O LOTEAMENTO RIBEIRÃO FORMOSO".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Loteamento Ribeirão Formoso foi aprovado através do Decreto Municipal n.º 19, de 27 de fevereiro de 2018;
Considerando que o referido loteamento ainda não foi registrado nos Serviços de Registros Públicos desta comarca;
Considerando que o registro de loteamento somente é promovido dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua aprovação,

DECRETA

Art. 1º Fica reaprovado o Loteamento Ribeirão Formoso, localizado no perímetro de expansão urbana deste Município, de propriedade de Flávio Henrique Vicente e José Joaquim Trindade, referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 23.955, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as condições previstas no Decreto Municipal n.º 19, de 27 de fevereiro de 2018, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Horacides Martins Junior
Código Identificador:E9DAAA75

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, para " **aquisição de equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS"**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:77342AE8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 064/2018

EDITAL N.º 090/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas em atendimento ao Município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 18 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3A970B85

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL N.º 098/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, **para a contratação de empresa para o fornecimento de material asfáltico (CBUQ E RR-2C).**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 26 de setembro de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CA414D76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/109/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ILZA RODRIGUES TREVIZANI FIUMARI
OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA 01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA 08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:DEC4155E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 150/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **GUTEMBERG SANCHES NOGUEIRA**, matricula nº 002/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para responder pela Coordenação da Vigilância Sanitária e Vigilância Entomológica.
Art. 2º Designar a servidora **ROSANGELA JUNQUEIRA ROSSETTO**, matricula nº 708, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontóloga, para responder como Fiscal de Vigilância Sanitária.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:CCE45146

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 156/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **CLAUDIO VALENTIM CASAROTTO,** portador do CPF nº 659.983.169-91 e RG nº 4.841.132-0 SSP/PR, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, **a partir de 01/09/2018.**
Art. 2º Exonerar **MARCOS BARBOSA PEREIRA,** portador do CPF nº 596.006.401-49 e RG nº 000721574 SSP/MS, do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, **a partir de 01/09/2018.**
Art. 3º Exonerar **JUNIOR CESAR DE SOUZA,** portador do CPF nº 465.991.931-53 e RG nº 530434 SSP/MS, do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 01/09/2018.**
Art. 4º Exonerar **LEONARDO LAURINDO DOS SANTOS,** portador do CPF nº 257.387.391-91 e RG nº 000109641 SSP/MS, do cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, **a partir de 01/09/2018.**
Art. 5º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:7C036416

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 157/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia Servidor ocupante de cargo em comissão."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, e alterações posteriores, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **CLAUDIO VALENTIM CASAROTTO,** portador do CPF nº 659.983.169-91 e RG nº 4.841.132-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, na Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, **a partir de 01/09/2018.**
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:0209D31D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 158/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia Servidor ocupante de cargo em comissão."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, e alterações posteriores, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MARCOS BARBOSA PEREIRA,** portador do CPF nº 596.006.401-49 e RG nº 000721574 SSP/MS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, na Secretária Municipal de Governo, **a partir de 01/09/2018.**
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:07A68081

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JULHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **22/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 35/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de medicamentos para Unidade Ambulatorial, de acordo com as especificações na relação da Tabela CMED - Câmara de Regulação do mercado de Medicamentos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 28 de julho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AB023521

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – AGOSTO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **23/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 33/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de serviços de especialidades médicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Batayporã, a serem pago com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde) e BLMAC (Bloco de média e alta complexidade). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 09 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:63EF0B11

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – AGOSTO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 36/2017 - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de auto elétrica para manutenção da frota de veículos e máquinas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 09 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D822C199

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – AGOSTO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **25/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 37/2017 - Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e pintura para atender as respectivas secretarias municipais e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 10 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:60943389

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – AGOSTO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **26/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 38/2017 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para reparos de câmaras de ar e pneus de veículos leves, caminhões, máquinas e motocicletas da frota de veículos e maquinários deste Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 15 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2A1B8904

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – AGOSTO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, REGISTRO DE PREÇOS para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, que tem por finalidade a manutenção dos serviços e órgão municipais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 09 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E8C54EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão Especial de Seleção dos Projetos lançados em Editais de Chamada Pública, que versa sobre o recebimento de patrocínio de empresas privadas, empresas públicas, sociedades de economia mista, e organizações não governamentais, e dá outras providências.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a Lei nº 1.180/2018 de 28 de junho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a receber patrocínio de empresas privadas, empresas públicas, sociedades de economia mista, e organizações não governamentais, a fim da realização de eventos e projetos de interesse público, manutenção da paisagem urbana, reformas de próprios municipais, e outras modalidades de auxílio e congêneres;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 1.180/2018 de 28 de junho de 2018, o recebimento de patrocínio pelo Poder Executivo deverá ser realizado mediante a publicação de Edital de Chamada Pública, atendendo as disposições da Lei nº 8666/93, e suas alterações;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Seleção dos Projetos lançados em Editais de Chamada Pública, que versa sobre o recebimento de patrocínio de empresas privadas, empresas públicas, sociedades de economia mista, e organizações não governamentais.
Art. 2º - Compete à Comissão Especial analisar e julgar as propostas apresentadas, exclusivamente sobre os aspectos a serem definidos no Edital de Chamada Pública a ser lançado.
Art. 3º - A Comissão terá os seguintes integrantes:
I – Gabriel Jorge dos Santos Barbosa, servidor público municipal, Matricula nº 012/2015;
II – Georgi André da Costa Alvarado, servidor público municipal, Matricula nº 072/2007;
III – Wilson Eduardo da Silva, servidor público municipal, Matricula nº 049/2014;;
IV – José Carlos Calanca, servidor público municipal, Matricula nº 654.
Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Servidor Gabriel Jorge dos Santos Barbosa, o qual terá como suplente o servidor Georgi André da Costa Alvarado, bem como secretariado pelos servidores Wilson Eduardo da Silva e José Carlos Calanca.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos e vigência contados a partir de 1º de setembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2019.

Batayporã-MS., 31 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:126F036F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 041/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicações de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município, com recurso da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 358/2018, Processo n° 054/2018. ADJUDICO AS EMPRESAS: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70, para fornecer os itens: 01, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 77.263,00 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais) e A. D. DAMINELLI – NEIRILI - M**E** - CNPJ 10.749.758/0001-80 para fornecer os itens: 02, 03 e 19 no valor total de R$ 5.654,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). Os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 18, ficaram desertos ou prejudicados.
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura do Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 03 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:30A367E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 88/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.134/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a Publicação por Incorreção da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Onde se lê: **ABERTURA DA SESSÃO:** 13 de Agosto de 2018. **HORAS**: 07h00 (sete horas). **Leia-a se: ABERTURA DA SESSÃO:** 17 de Setembro de 2018. **HORAS**: 07h00 (sete horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 31 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Setor de Licitação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E80A550C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 019/2018 PREGÃO Nº 04/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, representada pelo Secretário, Sr. Eraldo Juarez de Souza, CPF n. 312.015.551-91.
Contratada: Revendedora Bodoquena Ltda – ME, CNPJ n. 03.213.695/0001-88, representada por Euzébio Nihues, CPF n. 371.373.369-49

Objeto do contrato: aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar no Município de Bodoquena.
Objeto do realinhamento: revisão de preços do leite pasteurizado in natura em razão do período de estiagem.
Data Aditivo: 30/08/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:18EBEC29

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME – Contratada.

Do objeto: O Presente Termo Aditivo ao contrato tem como objeto o Acréscimo de valor a importância inicialmente contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do Contrato originário e artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2018**.

DO VALOR: Acrescentar o valor de **R$ 17.125,68 (dezessete mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** à importância inicialmente contratada de **R$ 129.740,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais),** passando o valor total a constar como sendo **R$ 146.865,68 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos.**
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 28 de abril de 2018.
Assinam:

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

GEANE SAMPAIO LEITE - ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0130694C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME – Contratada.

Do objeto: O Presente Termo Aditivo ao contrato tem como objeto o Acréscimo de valor a importância inicialmente contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do Contrato originário e artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2018**.

DO VALOR: Acrescentar o valor de **R$ 4.281,42** (quatro mil, duzentos e oitenta e um Reais e quarenta e dois centavos) à importância inicialmente contratada e já aditada de **R$ 146.865,68 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando a constar o valor de R$ 151.147,10 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete Reais e dez centavos)** como se segue:

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 23 de agosto de 2018.

Assinam:

Eraldo Juarez de Souza *Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer*

Geane Sampaio Leite - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:405ABF8C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 86/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.132/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a Publicação por Incorreção da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Onde se lê: **HORAS**: 17h15 (treze horas e quinze minutos)

Leia-a se HORAS: 07h15 (Sete horas e quinze minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 03 de Setembro de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Setor de Licitação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3ACE4751

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018 - INEXIGIBILIDADE N° 005/2018

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação de palestrante de renome: Sr. Luiz Del Vigna, para realização de palestra cujo tema será "TURISMO E HOSPITALIDADE: OS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO", com o objetivo de promover conhecimento e troca de experiência para o trade turístico de Bodoquena/MS e região. O palestrante tem experiência comprovada em Turismo e Empreendedorismo, com foco em qualificação de capital humano, desenvolvimento de produtos e aprimoramento de serviços.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação: 08.0801.13.392.801.2.118.127000.33.90.39.00 – ficha 702.

Bodoquena/MS, 14 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0DCF50F0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018 - INEXIGIBILIDADE N° 04/2018

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da Banda ECO DO PANTANAL para a reinauguração da Feira do Produtor de Bodoquena/MS, a fim de fortalecer o evento, atrair maior público e consequentemente movimentar a comercialização dos produtos oferecidos.
Valor R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais) na **Dotação:** 08.0801.13.392.801.2.118.100000.33.90.39.00 – ficha 697.

Bodoquena/MS, 31 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:07534945

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Contratante: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº 15.465.016/0001-47, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. Lejania Narjara Ribeiro Malheiros
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA, CNPJ nº 07.462.804/0001-51**.**
Objeto: contratação de palestrante de renome: Sr. Luiz Del Vigna, para realização de palestra cujo tema será "TURISMO E HOSPITALIDADE: OS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO", com o objetivo de promover conhecimento e troca de experiência para trade turístico de Bodoquena/MS e região. O palestrante tem experiência comprovada em Turismo e Empreendedorismo, com foco em qualificação de capital humano, desenvolvimento de produtos e aprimoramento de serviços.
Vigência: 14 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação orçamentária:
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico;
08.01 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico;
13.392.801 – Ações para o Des. do Turismo e Preservação do Meio Ambiente;
2.118 – Realização de Eventos Turísticos e Culturais;
127000 - Transferência de Conv. Estado/Outros;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
Ficha 702.
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Bodoquena – MS, 14 de agosto de 2018.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:24896806

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Contratante: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº 15.465.016/0001-47, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. Lejania Narjara Ribeiro Malheiros
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA, CNPJ nº 07.462.804/0001-51**.**
Objeto: contratação de palestrante de renome: Sr. Luiz Del Vigna, para realização de palestra cujo tema será "TURISMO E HOSPITALIDADE: OS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO", com o objetivo de promover conhecimento e troca de experiência para trade turístico de Bodoquena/MS e região. O palestrante tem experiência comprovada em Turismo e Empreendedorismo, com foco em qualificação de capital humano, desenvolvimento de produtos e aprimoramento de serviços.
Vigência: 14 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação orçamentária:
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico;
08.01 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico;
13.392.801 – Ações para o Des. do Turismo e Preservação do Meio Ambiente;
2.118 – Realização de Eventos Turísticos e Culturais;
127000 - Transferência de Conv. Estado/Outros;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
Ficha 702.
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Bodoquena – MS, 14 de agosto de 2018.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CBD8CEC4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Contratante: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº 15.465.016/0001-47, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. Lejania Narjara Ribeiro Malheiros
Contratada: Eco do Pantanal Produções Ltda, CNPJ nº 22.646.214/0001-72, representada por seu empresário, Sr. Anisio Alves Corrêa Neto.
Objeto: Contratação da Banda Eco do Pantanal para a reinauguração da Feira do Produtor de Bodoquena / MS, a fim de fortalecer o evento, atrair maior público e consequentemente movimentar a comercialização dos produtos oferecidos.
Vigência: 31 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Valor do Contrato: R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico;
08.01 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico;
13.392.801 – Ações para o Des. do Turismo e Preservação do Meio Ambiente
2.118 – Realização de Eventos Turísticos e Culturais
100000 - Recursos Ordinários
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 697
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Bodoquena – MS, 31 de julho de 2018.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D3363AC4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 66/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para implantação de academia ao ar livre. Conforme contrato de repasse nº. 831345/2016/MESPORTE/CAIXA.

Empresa (s)	Valor Homologado
METALÚRGICA LAMB EIRELI-ME	R$ 100.720,00(cem mil, setecentos e vinte reais)

Valor Global:R$ 100.720,00(cem mil, setecentos e vinte reais).

Data:03/09/2018

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:822C53CD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 224, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e no artigo 150, inciso VI, alínea "b" e § 4º, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica reconhecida a imunidade tributária da à UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, CNPJ n. 07.121.135/0001-54, relativamente ao imóvel onde está edificado o templo da referida Igreja, qual seja, lote n. 16 da Quadra 26, bairro Centro, objeto da matrícula n. 8.583 do Cartório de Registro de Imóveis de Miranda – MS, conforme BIC n. 6847.

Art. 2º Fica determinado o cancelamento dos débitos tributários existentes relativamente aos imóveis mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena – MS, 03 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DD766FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 774, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº 774, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o auxílio-alimentação previsto no art. 155 da Lei Complementar nº 018/2008, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores efetivos, comissionados e contratados de acordo com a Constituição Federal e Lei Complementar nº 018/2008.

§ 1º O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e se destina a subsidiar as despesas com a refeição do servidor.
§ 2º O servidor fará jus ao auxílio-alimentação na proporção dos dias trabalhados.
§ 3º O servidor que acumule cargos na forma da Constituição Federal fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação.
§ 4º O auxílio-alimentação instituído por esta lei será devido ao servidor afastado do serviço sem prejuízo de vencimentos em virtude de:

I - férias;
II - casamento, até 8 (oito) dias;
III - luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 8 (oito) dias;
IV - luto, pelo falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados, até 2 (dois) dias;
V - licença por acidente de trabalho ou doença profissional;
VI - licença à gestante;
VII – licença-paternidade prevista no Artigo 103 da Lei Complementar nº 018/2008;
VIII – licença-adoção; prevista no Artigo 103 da Lei Complementar nº 018/2008.
IX - licença médica do próprio servidor ou para cuidar de pessoa da família;
X - cumprimento de mandato de dirigente sindical ou classista, na forma da legislação específica;
XI - convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
XII - licença compulsória;
XIII - faltas justificadas documentalmente;
XIV - exercício de outro cargo em comissão ou função na Administração Direta;
XV - missão ou estudo de interesse do Município em outros pontos do território nacional ou no exterior, nos termos da legislação pertinente;
XVI - participação em delegações esportivas ou culturais, nos termos da legislação pertinente;
XVII - participação em eventos de desenvolvimento profissional, regularmente autorizados pela Administração e desde que não ultrapassem 15 (quinze) dias.

§ 5º Outros afastamentos do servidor, ainda que considerados como de efetivo exercício pela legislação municipal, não ensejarão o pagamento do Auxílio-alimentação.

Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a ser concedido mensalmente aos servidores públicos em atividade da Prefeitura do Município de Bodoquena.

Parágrafo único. O valor do auxílio-alimentação poderá ser atualizado anualmente por meio de Decreto do Poder Executivo, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ou outro que vier a substituí-lo, sendo vedado o condicionamento do direito a restrições não previstas nesta Lei.

Art. 3º O auxílio-alimentação será concedido ao servidor por meio de cartão magnético ou eletrônico ou outro de tecnologia adequada, hábil a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, podendo a Administração promover o credenciamento de instituições para o gerenciamento ou intermediação dos recebimentos.

Art. 4º O auxílio-alimentação não será:
I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial ***in natura***; e
IV - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 5º O auxílio-alimentação instituído por esta Lei será devido a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 541/2010.

Bodoquena-MS, 3 de setembro de 2.018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:A2F47756

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA-MS N° 011/2018

Dispõe sobre a substituição dos Representantes Governamentais Titulares do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena- MS, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n° 697/2015 e 698/2015.

CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º *Dispõe sobre a* substituição dos Representantes Governamentais Titulares do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para complementação de mandato até 11/08/2019, data do término de mandato.

Art. 2º - Ficando assim constituído: Representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Vânia Regina Estigarribia de Amorim em substituição á Silem dos Anjos Sales Horii, representante titular da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, Marli Peixoto Aranda em substituição á Noemia Pereira Lima, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, Rubens Souza de Oliveira em substituição ao Michael de Souza Oliveira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 22 de Agosto de 2018, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 03 de setembro de 2018.

VANDERLY FERREIRA BOGARIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:C894A003

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA-MS N° 012/2018

Dispõe sobre a eleição da composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena- MS, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n° 697/2015 e 698/2015.

CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre a eleição da composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*
Art. 2º - Ficando assim constituído a *recondução de mandato da senhora Vanderly Ferreira Bogarim* representante não governamental da APAE *como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA* para o mandato de 11/08/2018 onze de agosto de dois mil e dezoito á 11/08/2019, e para o cargo de Vice- Presidente a senhora Vânia Regina Estigarribia de Amorim representante governamental titular da secretaria Municipal de Assistência Social para o mandato de 11/08/2018 onze de agosto de dois mil e dezoito á 11/08/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 22 de Agosto de 2018, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 03 de setembro de 2018.

VANDERLY FERREIRA BOGARIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:4CFFCFC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 07, 31 DE AGOSTO DE 2018

ATO CMB Nº 07, 31 de agosto de 2018.
A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E
Exonerar a Servidora Beatriz Martins Silva Cardoso, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa – Símbolo DAS – 3, na Câmara Municipal de Bonito – MS.

Bonito-MS, 31 de Agosto de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:4032FC87

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 08, 03 DE SETEMBRO DE 2018

ATO CMB Nº 08, 03 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,
R E S O L V E

Nomear o Servidor **Guilherme Carneiro da Costa Trelha de Almeida**, para exercer na Câmara Municipal de Bonito – MS, o cargo em Comissão de Secretário – Símbolo ADI – 1, produzindo efeitos a contar de 03 de setembro de 2018.

Bonito-MS, 03 de setembro de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:E137B99A

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 09, 03 DE SETEMBRO DE 2018

ATO CMB Nº 09, 03 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear o Servidor **Leonardo Silva dos Santos**, para exercer na Câmara Municipal de Bonito – MS, o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa – Símbolo DAS – 3, produzindo efeitos a contar de 03 de setembro de 2018.

Bonito-MS, 03 de setembro de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:366D2FC4

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 10, 03 DE SETEMBRO DE 2018

ATO CMB Nº 10, 03 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear o Servidor **Eli Sandro Sanches Cardoso**, para exercer na Câmara Municipal de Bonito – MS, o cargo em Comissão de Secretário – Símbolo ADI – 1, produzindo efeitos a contar de 03 de setembro de 2018.

Bonito-MS, 03 de setembro de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:2218C9F2

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 11, 03 DE SETEMBRO DE 2018

ATO CMB Nº 11, 03 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear o Servidor **Rubirlei Becker Leite**, para exercer na Câmara Municipal de Bonito – MS, o cargo em Comissão de Secretário – Símbolo ADI – 1, produzindo efeitos a contar de 03 de setembro de 2018.

Bonito-MS, 03 de setembro de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:56F09F87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 923/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor AUGUSTO BARBOSA MARIANO, no período de **10.09.2018 a 09.10.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:CE9868B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 925/2018-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 917/2018-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 917/2018-RH, de 28 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **IVONETE RAMOS DE LIMA,** no período de **10.09.2018 a 20.09.2018** e **12.11.2018 a 01.12.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:764B1636

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 926/2018-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 441/2018-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 441/2018-RH, de 06 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender as férias do servidor **SILSON RAMOS PERALTA**, por necessidade de serviço, do período de **01.03.2018 a 02.03.2018 e 15.03.2018 a 30.03.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **10.09.2018 a 27.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FEBC11F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 927/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **LUCIANE CINTIA PAZETTE**, por necessidade de serviço, do período de **05.09.2018,** podendo a mesma gozar em um período oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:469BFAD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 05/2017 PROCESSO 67/2017
"Transporte Escolar – Zona Rural"

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa MIGUEL ESTEVAN DA SILVA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Motorista e a substituição do proprietário do veículo ambos da Linha nº 14 Córrego Azul, conforme abaixo:

LINHA 14 – CÓRREGO AZUL

Motorista: ESEQUIAS ANDRADE DE JESUS
RG 1920497 SSP/PR
CPF 223.180.119-15

Veículo: LCX 4739 PAS/ONIBUS M. BENZ
PALUMI CONSTRUTORA RG 1920497 SSP/PR
CPF 223.180.119-15

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 21 de Agosto de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
MIGUEL ESTEVAN DA SILVA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:EB47AF6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018.

À DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP.
A/C Sr. Adelmar Neves Miranda.
Rua: Avenida Ildefonso Carneiro, nº 1.093, Qd. 07 Lote 24, Vila Rio Claro, Caçu - GO.
Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a **Ata de Registro de Preços n.º 022/2018 - Pregão Presencial n.º 036/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã-MS, 03 de Setembro de 2018.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços N.º 022/2018 – P.P. N.º 036/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:9DDE0FD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018.

À COMERCIAL K & D LTDA – EPP.
A/C Sr. Gilson de Oliveira Domingos.
Rua: Presidente Nilo Peçanha nº461 Bairro: Vila Almeida, Campo-Grande/MS.
Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a **Ata de Registro de Preços n.º 022/2018 - Pregão Presencial n.º 036/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã-MS, 03 de Setembro de 2018.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Òrgão Gestor da Ata de Registro de Preços N.º 022/2018 – P.P. N.º 036/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F3293A5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 054/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento alimentação (Café da manha, Refeição tipo self-service e Marmitex), no Distrito da Pontinha do Cocho em atendimento às Secretarias desta municipalidade a realizar-se no dia 19/09/2018 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 03 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1A520C6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018.

Camapuã/MS, 03 de Setembro de 2018.

À

VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
A/C SR. Edilson Nunes de Freitas
Rua: Marechal Rondon nº 1036, Bairro: Vila Cidade.
Cidade: Campo Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **023/2018** - **Pregão Presencial n.º 037/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Òrgão Gestor da Ata de Registro de Preços N.º 023/2018-pp N.º 037/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BE5DDCDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento às secretarias desta municipalidade.
O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a nova sessão, na qual fará a leitura do Relatório da Análise Técnica das propostas e para abertura dos envelopes de habilitação e o que ocorrer, cuja sessão acontecerá no dia 06/09/2018 às 08:00hs, na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. Mais informações através do telefone (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 03 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:B127BB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 101/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luciene Nogueira da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviços temporários no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 23/07/2018 até 31/08/2018.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), a ser realizado no ato da assinatura do contrato, cujo pagamento será realizado por cheque.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Luciene Nogueira da Silva.
Data: 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E57ACCD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO 149

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 149/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Academia de Saúde Arno Losekkan, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 053/2018.**

Contratada: MC Produtos Medico Hospitalares LTDA-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 149/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	83	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2084	Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade -PMAQ
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		**R$ 284,00**

Passando para:

Código	133	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	304	Atenção Básica
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	1069	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
El. Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		**R$ 284,00**

Caracol/MS, 27 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:77DBC557

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 039, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora ELIZANGELA MARQUES DE ANDRADE "

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **ELIZANGELA MARQUES DE ANDRADE ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, MAT.4890-1 NIVEL I CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimento integral referente a 120(cento e vinte) dias, a partir de 11 de julho de 2018 com término em, 08 de novembro de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.05.00001R6.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 03de setembro de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:84AC08AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora BLANCA MERCADO MARTINS"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidor público municipal **BLANCA MERCADO MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, MAT.3169-3 NIVEL I CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral referente a 120(cento e vinte) dias, a partir de 11 de agosto de 2018 com término em, 08 de dezembro de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.05.0001R7.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 03 de setembro de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:3C0F4F5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AAUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora LOURENÇA AJALA ESCOBAR"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidor público municipal **LOURENÇA AJALA ESCOBRAL,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** , MAT.1186-1 NIVEL II CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 60(Sessenta) dias, a partir de 31 de julho de 2018 com término em, 28 de setembro de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.05.05245P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 03 de setembro de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:DB8E8948

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora SUELI DE OLIVEIRA"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidor público municipal **SUILI DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, MAT.1049-1 NIVEL I CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral referente a 120(cento e vinte) dias, a partir de 30 de julho de 2018 com término em, 28 de setembro de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.05.05246P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 03 de setembro de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:339F9F21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora EUGENIA HORST DO NASCIMENTO"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidor público municipal **EUGENIA HORST DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, MAT.039-1 NIVEL II CLASSE F, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimento integral referente a 120(cento e vinte) dias, a partir de 16de JULHO de 2018 com término em,12 de NOVEMBRO de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.05.05251P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 03 de setembro de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:CA47395D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora Livrada Marinez Gularte"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **Livrada Marinez Gularte,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviço Básico** , Mat 1186-1 NIVEL I CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 120(CENTO E VINTE) dias, a partir de 06 de AGOSTO de 2018 com término em, 05 de DEZEMBRO de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.05

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 03 de setembro de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:313CC424

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 003/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio 28 de agosto de 2018 até o dia 20 de dezembro de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 003/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 003/2018;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 04/09/2018 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 003/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de setembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I

PROFESSOR -EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO	NOMES
ÁREA URBANA	11°	SANDRA GARCETE NUNHES

Coronel Sapucaia – MS, em 28 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:63BA63B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 003/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio no dia 03 de setembro de 2018 até a data de 20 de dezembro de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 003/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 003/2018;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 04.09.2018 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 003/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de setembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I

PROFESSOR -EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA URBANA	CLASSIFICAÇÃO	NOMES
	12°	SONIA MARTINES

Coronel Sapucaia – MS, em 03 de Setembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:C957B7F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.
PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS e **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**
OBJETO - O objeto da presente contratação de Sociedade de Advogados para a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica especializada, administrativa e judicial, ad exitum, visando a recuperação de créditos, com os projetos de recuperação dos pagamentos indevidos da Contribuição Previdenciária - Verbas Indenizatórias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, II c/c o art. 13, II, da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Fica estimado o valor do contrato O valor do presente contrato será de 20% (vinte por cento), a título de êxito, sobre o valor da recuperação da receita que vier a ocorrer, liquidado a medida em que for acontecendo o efeito caixa ou econômico obtido passado e futuro, seja na via administrativa, seja na judicial.
PRAZO: 12 meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - pela Contratante e Claudio Roberto Nunes Golgo - pela Contratante.

Deodápolis - MS, 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:E647E644

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Nação Concessionária de Veículos Ltda**
OBJETO: Fornecimento de 01 Veículo de Passeio destinado a Rede de Atenção Básica do município, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 12270.817000/1170-01 e contrapartida do município.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2018 de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1053 – Saúde da Família - ESF, 10.301.22 - Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:43A1069F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e **Cícero Alviano de Souza**
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018
VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R$ 11.292,00 (onze mil duzentos e noventa e dois reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - Departamento de Educação, 702 - Departamento de Educação, 1020 - Alimentação e Nutrição Escolar - Creche, 12365.9 - Alimentação e Nutrição, 1021 - Alimentação e Nutrição Escolar Pré Escola, 12306-9 - Alimentação e Nutrição Escolar, 1022 - Alimentação e Nutrição Escolar Pré Escolar Ensino Fundamental, 12361.9 - Alimentação e Nutrição, 1023 - Alimentação e Nutrição Escolar Pré Escolar Jovens e Adultos, 12366-9 - Alimentação e Nutrição.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Cícero Alviano de Souza**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1854F51D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e **Paulo José Firmino**
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018
VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R$ 6.433,80 (Seis mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - Departamento de Educação, 702 - Departamento de Educação, 1020 - Alimentação e Nutrição Escolar - Creche, 12365.9 -

Alimentação e Nutrição, 1021 - Alimentação e Nutrição Escolar Pré Escola, 12306-9 - Alimentação e Nutrição Escolar, 1022 - Alimentação e Nutrição Escolar Pré Escolar Ensino Fundamental, 12361.9 - Alimentação e Nutrição, 1023 - Alimentação e Nutrição Escolar Pré Escolar Jovens e Adultos, 12366-9 - Alimentação e Nutrição.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Paulo José Firmino**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:25854537

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda – EPP**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos para Manutenção da Saúde Bucal do município em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R$ 26.132,50 (vinte e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018 Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1047 - Manutenção da Saúde Bucal – PAB Variável, 10.301.22 – Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde , 33.90.30.99–Outros Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Luiz Eduardo dos Santos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2C8CC589

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **MC Produtos Médico-Hospitalares EIRELI**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos para Manutenção da Saúde Bucal do município em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R$ 24.433,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018 Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1047 - Manutenção da Saúde Bucal – PAB Variável, 10.301.22 – Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde , 33.90.30.99–Outros Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Francisco Ricardo de Oliveira**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:03FABEDB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **DU BOM Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI**,
OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos para Manutenção da Saúde Bucal do município em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R$ 27.665,40 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018 Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1047 - Manutenção da Saúde Bucal – PAB Variável, 10.301.22 – Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde , 33.90.30.99–Outros Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Eire de Jesus Ribeiro**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CAA905E7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **DECOM Com. de Equip. e Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos para Manutenção da Saúde Bucal do município em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R$ 29.861,22 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018 Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1047 - Manutenção da Saúde Bucal – PAB Variável, 10.301.22 – Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde , 33.90.30.99–Outros Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Edson Guzzela**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6FA2CCFB

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 312.958.780 – 20, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/ COMPROMITENTE/FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE GRAMAS E MUDAS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 046/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 079/2018**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **A. M. MUDAS E GRAMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.034.746/0001-87, com sede na Rua Campo Grande, n°95, CEP 79.814-150, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr Carlos Eduardo Cardoso Arruda,** profissão comerciante, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG n° 936843 SSP/MS e do CPF/MF n° 859.609.691-49, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, S/N°, KM. 262 - Área Rural de Dourados, CEP 79.849-899, na cidade de Dourados/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento Gramas e Mudas, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento de Gramas Esmeralda e Mudas de Plantas para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018,** a saber.

Empresa: A.M. MUDAS E GRAMAS LTDA.				
Item	**Especificação das mercadorias**	**Quantia**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
1	**GRAMA ESMERALDA A SER RETIRADA PELO CONTRATANTE NO LOCAL**	**6000** M²	**3,06000**	**18.360,0000**
2	**MUDA DE QUARESMEIRA, EM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,80M.**	**50**	**30,0000**	**1.500,0000**
3	**MUDA DE RESEDÁ , EM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,80M.**	**250**	**29,9700**	**7.492,5000**
4	**MUDAS DE YPÊ, DE COR AMARELA, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 2 METROS**	**20**	**27,4500**	**549,0000**
5	**PALMEIRA IMPERIAL, COM TRONCO DE NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO**	**30**	**666,0000**	**19.980,0000**
Valor Total R$				**47.881,5000**

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 046/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 046/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 046/2018.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades solicitadas na AF, sendo retirada no local pelo contratante e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pela retirada.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores das mercadorias mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: José Rabelo dos Santos e Julia Maldonado Berloffa.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o

fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.
Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.
Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.
Entregar o objeto dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender as **Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio Ambiente**, a serem publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor das mercadorias em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento das mercadorias;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
VI - Encaminhar a Secretaria de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS
I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 21 de Agosto de 2018.

Prefeito Municipal
Contratante

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente
Ordenador de Despesa

Empresa Detentora:
Representante:
NOME: CARLOS EDUARDO CARDOSO ARRUDA
CPF: 859.609.691-49
RG: 936843 SSP/MS
Empresa**:**
A. M. Mudas e Gramas LTDA

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5BC2F02B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018
OBJETO: Aquisição de Marmitex e Refeições Self Service, para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Administração, Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2018, às 09:00 horas.
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de setembro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:AD9804F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2018/FMAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2018/FMAS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANTA ANA

OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.601-2.051 –FONTE 182504
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 31/12/2018..
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Flavio de Araújo Presidente do LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANTA ANA

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:A6438C6A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 244/2018

PORTARIA Nº 244/2018

"*Nomeia a Comissão que especifica e dá outras providências".*

Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
1-Nomear os servidores**, Andréia Vilma Batista, Sandra Tavares e Solange Maria Rodrigues Doldan** para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão Especial destinada a Coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº001/2018 destinado à seleção de Profissional Psicólogo para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme o Edital 001/2018.
2-Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.
3-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 09 de Setembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:6964D736

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO P/Nº 009/2018

Extrato do Distrato do Contrato P/nº 009/2018 - Processo nº 389/2018 – Partes: Município de Figueirão/MS e Lesliane da Silva – Finalidade: Rescisão que se opera de pleno direito, em que o contratante e o contratado ficam exonerados das responsabilidades assumidas, dando-se por resolvidas as obrigações contratuais firmadas no Contrato P/n. 009/2018 a partir de 7 de agosto de 2018 - Data da rescisão: 7 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

LESLIANE DA SILVA.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:DAE31F03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 021/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 021/2017 – PROCESSO Nº 950/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E JOSÉ ANDRÉ CORTEZ FELICIANO - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2018 - O VALOR DA ESTIMATIVA TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER R$ 28.939,85 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). SENDO A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R$ 2.023,96 (DOIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 4 DE AGOSTO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANDRÉ CORTEZ FELICIANO
Contratado.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D7A15E35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 155/2018
Processo nº 0121/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SALMAZO & SILVA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de consultórios odontológicos e fornecimento de peças, conforme solicitação espedida da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência, ambos anexos ao Edital de Licitação deste Convite
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008 - Ficha: 446
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 526
Valor: R$ 34.404,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais)
Vigência: 06/08/2018 à 06/08/2019
Data da Assinatura: 06/08/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:59BDB075

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0135/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0062/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referencia, que se fazem partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
Vencedor(es): DADALTO & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14, totalizando R$ 5.496,56 (cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Iguatemi/MS, 30 de agosto de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de agosto de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7E7C694D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0136/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0063/2018
OBJETO: Contração de empresa para fornecer serviços de Oficina de dança e zumba para as crianças , adolescentes e idosos que são atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Vencedor(es): DANIELLE DA SILVA RAMOS ROZAO 04189196908, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);
Iguatemi/MS, 30 de agosto de 2018.
Kely Karine Abreu Maccari
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de agosto de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:4EDFE732

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0128/2018
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0005/2018
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção de uma Escola com duas salas de aula na Comunidade Indígena Pyelito Kue, no município de Iguatemi (MS), atendendo ao convênio nº 03/SED/2018 de 22/02/2018; Processo nº 29/006396/2018
Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 109.672,32 (cento e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Iguatemi/MS, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 17 de agosto de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E57635C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 171/2018
Processo nº 0128/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção de uma Escola com duas salas de aula na Comunidade Indígena Pyelito Kue, no município de Iguatemi (MS), atendendo ao convênio nº 03/SED/2018 de 22/02/2018; Processo nº 29/006396/2018
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0803-1.054-4.4.90.51.00-0.1.24-000 - Ficha: 106
Valor: R$ 109.672,32 (cento e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 21/08/2018 à 21/08/2019
Data da Assinatura: 21/08/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BC861BD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 172/2018
Processo nº 0129/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do restante da quadra poliesportiva no Assentamento Rancho Loma, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 10215/2014 do Ministério da Educação/FNDE, bem como seu projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0803-1.054-4.4.90.51.00-0.1.15-053 - Ficha: 104
Valor: R$ 244.897,18 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)
Vigência: 21/08/2018 à 21/08/2019
Data da Assinatura: 21/08/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7B432981

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 173/2018
Processo nº 0130/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do restante da cobertura em uma quadra poliesportiva no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 209262/2014 do Ministério da Educação/FNDE, bem como seu projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0803-1.054-4.4.90.51.00-0.1.15-053 - Ficha: 104
Valor: R$ 134.670,98 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 21/08/2018 à 21/08/2019
Data da Assinatura: 21/08/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:77AE60B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 174/2018
Processo nº 0131/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de reconstrução e readequação da barragem da Usina Piray, no município de Iguatemi (MS), conforme condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo anexos ao Edital
Dotação Orçamentária: 1 - 08.08.01-18.541.1001-2.298-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 566
Valor: R$ 89.277,65 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 21/08/2018 à 21/08/2019
Data da Assinatura: 21/08/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6844FFA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº. 139/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018
O Município de IGUATEMI/MS, por intermédio do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, torna público que não compareceram licitantes interessadas na sessão pública do Pregão Presencial nº. 064/2018, no dia 30 de agosto de 2018, às 09h00min, horário local, tendo como objeto a aquisição de Produtos Veterinários, Agrotóxicos, Fertilizantes e Medicamentos, sendo assim, a licitação foi declarada DESERTA.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº. 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:14081D47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 originada no Processo Licitatório 018/2018 Pregão Presencial 014/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de setembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F6D82317

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 originada no Processo Licitatório 017/2018 Pregão Presencial 013/2018, Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da secr. Mun. De desenv. Agropecuário e meio ambiente, de infraestrutura, de educação, de saúde e gabinete do prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessório originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas (vinte quatro horas), 07 (sete) dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de setembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AAD79AE1

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 originada no Processo Licitatório 021/2018 Pregão Presencial 016/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de setembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D5015810

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 originada no Processo Licitatório 023/2018 Pregão Presencial 018/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. Ena SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de setembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:41EB5316

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 originada no Processo Licitatório 026/2018 Pregão Presencial 020/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de setembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D60D7418

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011822
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018

Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 4.788,00
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:310A668B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011823
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 680,00
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:ABD15824

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011824
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 249,00
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:CA99BA3A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011825
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 249,00
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A4A60E47

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011826
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 249,00
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1DF4E34B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011860
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 2.023,00
Data: 31/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E911EDF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011858
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 2.406,00
Data: 31/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D646C2E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011612
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 15.965,00
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:924BCC3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011857
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.3361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 7.747,00
Data: 31/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:28A8E6A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011859
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 3.255,00
Data: 31/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7DC0D84D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011831
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.659,31
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:74176131

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011832
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 8.706,33
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FF999743

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011834
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.789,09
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:DA24E75B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011833
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 9.462,00
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3141ACEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011828
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 892,96
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D9550D74

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011829
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.970,76
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:896EB42A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011810
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 06.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.349,70
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9A868BF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011808
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.112.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.065,45
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B61FCA38

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011778
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 501,89
Data: 21/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0FC8ADF2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011778
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 501,89
Data: 21/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:23C81DE4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011809
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.351,41
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A6E4054D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011812
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 757,75
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2C298BF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011812
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 757,75
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1DFB53FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011777
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 32,80
Data: 21/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FD4584E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011847
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.256,63
Data: 30/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7836AAB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011806
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 4.046,22
Data: 29/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:373B91C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011838
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 11.943,52
Data: 30/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7DC7194A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011837
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 11.997,00
Data: 30/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:42425F97

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011836
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.019,50
Data: 30/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:735D6EBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011835
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 4.423,50
Data: 30/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2612F7AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011793
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.135,64
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:58F5D24D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011793
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 179)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 923,20
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B2C58655

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011796
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.124.0003.2-004 3.3.90.30.00 (Ficha 025)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 798,00
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:16A3810A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011800
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.448,40
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F6F9A13C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011802
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.2-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.852,35
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:EFE5FF46

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011804
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.116,45
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:6B07DED8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011804
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.116,45
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9CEABFC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011776
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.366,56
Data: 21/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:647B3C2D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011794
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.722,90
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BBAC6EF6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011799
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência Fundo Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.983,49
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:21C5524B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011801
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 915,69
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:6F852A46

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011803
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.935,72
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AB6AC4E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011805
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 642,45
Data: 28/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:29A6F68C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011775
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 255,36
Data: 21/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7F90C47D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011852
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag.- FUNDEB
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 1.700,70
Data: 31/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C093402B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011789
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag.- FUNDEB

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 7.918,45
Data: 23/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AC331B06

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011849
Ata de Registro de Preço n.º 006/2017
Processo n.º 058/2017
Pregão n.º 040/2017
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e serviços de infraestrutura para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japorã/MS no que diz respeito à realização de eventos.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.39.00 (Ficha 079)
Fornecedor: GUIMARÃES BARBOSA ME.
CNPJ: 10.437.368/0001-75
Valor: R$ 2.763,00
Data: 30/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:94E35327

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011848
Ata de Registro de Preço n.º 006/2017
Processo n.º 058/2017
Pregão n.º 040/2017
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e serviços de infraestrutura para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japorã/MS no que diz respeito à realização de eventos.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.39.00 (Ficha 106)
Fornecedor: GUIMARÃES BARBOSA ME.
CNPJ: 10.437.368/0001-75
Valor: R$ 2.606,00
Data: 30/08/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:68E418E4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).
EM ÂMBITO LOCAL.
PROCESSO Nº 046/2018.

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Utensílios de Cozinha e de Material para Manutenção e Limpeza das Unidades Escolares de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação no Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 17/09/2018 – Horário: 09h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 03/09/2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:C3C026CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 153/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1604/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **047/2018.** Dispensa de n°. **026/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **01.798.250/0001-81**, no valor global de em **R$ 17.244,20 (dezessete mil duzentos e quarenta e quatro reais vinte centavos).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE IMPRESSORAS, MULTIFUNIONAIS E FRAGMENTADORA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 18/07/2018 até 18/09/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:98EC4D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 148/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1268/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **070/2018.** Pregão Presencial de n°. **027/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **00.589.733/0001-03**, no valor global de em **R$ 36.144,00 (trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BEBÊ PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, O KIT SUPRE NECESSIDADES MATERIAIS E BASICAS PARA RECEBER UM NOVO MEMBRO DA FAMILIA,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I E II e demais anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 27/08/2018 até 27/08/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2B9862F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 146/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **626/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **038/2018.** Pregão Presencial de n°. **013/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **DA COSTA MADEIRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 11.228.890/0001-00, no valor global de em **R$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil oitocentos reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHAS DESTINADAS PARA REFORMA DE PONTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 22/08/2018 até 22/08/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:505FA1C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 554

REPUBLICADO POR ERRATA

"*Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos financeiros para realização de festividades alusivas à Semana da Pátria, em comemoração a Independência do Brasil e dá outras providências.*"

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos financeiros para realização de festividades alusivas à Semana da Pátria, com desfile cívico com o Exército Brasileiro de Ponta Porã, MS, Guarda Mirim de Caarapó, MS e bandas de fanfarras de municípios circunvizinhos, em comemoração a Independência do Brasil, consistindo em despesas diversas.

Art. 2° - O valor das despesas será limitado a R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do exercício vigente.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 31 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:DEA2D33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 257, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Concede Licença para trato de interesse particular à Servidor Municipal."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração a Servidora DENISE MARTINELLI SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula 6025-3, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, conforme dispõe o Art. 93, da Lei Complementar nº. 001/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juti.
Art.2°. A referida Licença terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses e será gozada no período de 01/09/2018 a 31/08/2020.
Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2.018.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 03 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D3A8D7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 258, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 047/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, a servidora mencionada no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - A servidora, ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 03 de Setembro de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo:	**Auxiliar De Serviços Gerais**
Classificação	**Nome do Candidato**
19º	CRISTIANE ARGUILÉRA TRINDADE

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:DFDAD41C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº136/2018

Processo nº088/2018. Pregão Presencial nº054/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI (FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL) e a empresa AIRES ALVES DO AMARAL-MEI. OBJETO: Contratação de mão-de-obra para a execução da obra de 04 (quatro) unidades Habitacionais para substituição de moradias

precárias, conforme convênio nº27.730, firmado entre o Município de Juti e a AGEHAB/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 04.02.16.482.0800.1021.109 4.4.90.51 – Construção de Unidades Habitacionais. Valor Total: R$58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais). Data de assinatura: 16/08/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e AIRES ALVES DO AMARAL – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9FC11EAB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Palco, para o desfile de 07 de setembro.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº107/2018
FAVORECIDO: MARIZA RISSATO BORGES - MEI
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
CNPJ Nº R$ 30.380.311/0001-94

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 03 de Setembro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C8E75EE4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos e materiais permanentes, para a Secretaria Municipal de Educação que serão adquiridos com o recurso do PDDE.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº108/2018
FAVORECIDO: LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
CNPJ Nº R$ 27.625.593/0001-38

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 03 de Setembro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DAF5B8F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 113 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR,** RG: 447388678 SSP/SP, CPF: 042.286.471-46 para ocupar interinamente o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 03 de setembro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:166AA47A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Aquisição de 01 (uma) carreta semi-reboque prancha usada, ano mínimo de fabricação 1990, devidamente licenciada e emplacada em nome do vencedor do certame, para eventual transferência para o Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
SANDRA ALVES RODRIGUES após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 01 no valor global de **R$: 60.000,00** (sessenta mil reais).

Laguna Carapã – MS, 29 de Agosto de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9A948163

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 088/2018

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando 22% (vinte e dois por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia três de setembro de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de setembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:4C27A75C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº 004/2018

DATA - 03/09/2018
CARGO COMISSÃO - ASSESSOR PARLAMENTAR II
PORTARIA Nº - 088/2018
NOME - DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
Nomeado

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:6249DE05

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA, Presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

FAZ SABER a todos que conhecimento tiver, e especialmente, à **FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 28.650.192-2 SSP/MS e do CPF nº 216055378-61 atualmente em lugar incerto e não sabido,o qual fica devidamente **INTIMADO de todo conteúdo da decisão de fls. 100,** cujo tópico final a seguir transcrito: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor **FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 28.650.192-2 SSP/MS e do CPF nº 216055378-61, por falta de provas de que tenha proferido palavras contrária a moral administrativa, em relação ao Ex-Secretário de Saúde Josemar Tomazelli e ao ex-Prefeito Leandro Peres de Matos, para a denunciante Patrícia Evaristo Pereira, filha da paciente Jeci Elias da Silva Pereira.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 17 de agosto de 2018.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito Municipal.

Naviraí-MS, 29 de agosto de 2018.

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Advogada do Município
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0F8737DE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, matrícula nº 8050-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura, Símbolo GER-2, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **31 de agosto de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B3A9CA7B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4833/2018

PROCESSO Nº 224/2018 – PREGÃO Nº 119/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTE CONFECCIONADAS EM AÇO E DIVISÓRIAS DE EUCATEX E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER O NOVO ESPAÇO DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 39.000,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 28/08/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4F5A2BBF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4835/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 989,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1D76E54B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4838/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER OS SCFV – VALOR: R$ 3.250,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2018.

MARIA TELMA DE OLVIEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:53EECECF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4839/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 223,20 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E494FD4B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4841/2018

PROCESSO Nº 082/2018 – PREGÃO Nº 044/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2018. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA PMAQ – VALOR: R$ 1.771,35 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:62EE5A7E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4842/2018

PROCESSO Nº 194/2018 – PREGÃO Nº 101/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2018. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 12.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:59F09175

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4844/2018

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM ALUMÍNIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.134,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2018.

MARIA TELMA DE OLVIEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:664B78AE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4845/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS PROFESSORES, ALUNOS E EQUIPE ADMINISTRATIVA – VALOR: R$ 896,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E38CAC64

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4846/2018

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM ALUMÍNIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.247,79 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2018.

MARIA TELMA DE OLVIEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DCF2AC30

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4847/2018

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHES - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER OS EVENTOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 256,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/08/2018.

MARIA TELMA DE OLVIEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D35EFA08

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4848/2018

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHES - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER OS EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.840,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 29/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:68503581

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4849/2018

PROCESSO Nº 385/2017 – PREGÃO Nº 166/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 102/2017. FAVORECIDO: MAXXIFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.272,95 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 29/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C7A0BE3C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4850/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES – VALOR: R$ 269,28 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 29/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:53DB3E20

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4851/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 926,25 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 29/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2903E9D4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4853/2018

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE – VALOR: R$ 670,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 29/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8C829F78

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4854/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O PROGRAMA SAE/IST/AIDS E SETOR ADMINISTRATIVO – VALOR: R$ 1.017,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.4490.52.00.00 - DATA: 29/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BED573E8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4855/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O PROGRAMA IST/AIDS E SETOR ADMINISTRATIVO – VALOR: R$ 3.439,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.4490.52.00.00 - DATA: 29/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:02B1515E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4864/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 35.600,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:896BD2DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 266/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo referente à **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E6ABDC64

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/09/2018, às 10h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:27311D4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 714, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR, TULIO NELES BRINCK BOTELHO, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6D44654D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 69/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para ***aquisição de 4 (quatro) veículos tipo VAN***, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, de teto alto, capacidade mínima de 15 lugares (14 passageiros + 1 motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.849/0001-40, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 03 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C11EEBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 91/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para ***aquisição parcelada de materiais diversos (botina, capa de chuva, luva, saco plástico, etc...)***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.289.337/0001-54, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com proposta no valor total de R$35.844,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 03 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1D71EF6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 96/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018

Retificamos o Resultado de Licitação, Processo Administrativo nº 186/2018, Pregão nº 96/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2176, página nº 49, do dia 31 de agosto de 2018.

ONDE LÊ-SE:
EMPRESA CLASSIFICADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES EIRELI-ME, classificada nos itens nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 58, 59, 63, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 85, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116 118 e 123, com proposta no valor total de *R$230.960,78 (duzentos e trinta mil novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)*; **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, classificada nos itens nºs 37, 38, 48, 49, 50, 91 e 92.2, com proposta no valor total de R$460.454,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais); **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 2, 10.1, 10.2, 11, 12, 16, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 80, 84.1, 84.2, 86, 87, 88, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 110, 114, 117, 119, 120, 121 e 122, com proposta no valor total de R$249.056,60 (duzentos e quarenta e nove mil cinqüenta e seis reais e sessenta centavos) e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 15, 24, 39, 45, 47, 60, 62, 66, 72, 79, 81, 82, 92.1, 104.1 e 104.2, com proposta no valor total de R$298.110,00 (duzentos e noventa e oito mil cento e dez reais), perfazendo valor global de *R$1.238.581,38 (um milhão duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)*.

LEIA-SE:
EMPRESA CLASSIFICADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES EIRELI-ME, classificada nos itens nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 58, 59, 63, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 85, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116 118 e 123, com proposta no valor total de ***R$247.219,50 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)***; **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, classificada nos itens nºs 37, 38, 48, 49, 50, 91 e 92.2, com proposta no valor total de R$460.454,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais); **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 2, 10.1, 10.2, 11, 12, 16, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 80, 84.1, 84.2, 86, 87, 88, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 110, 114, 117, 119, 120, 121 e 122, com proposta no valor total de R$249.056,60 (duzentos e quarenta e nove mil cinqüenta e seis reais e sessenta centavos) e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 15, 24, 39, 45, 47, 60, 62, 66, 72, 79, 81, 82, 92.1, 104.1 e 104.2, com proposta no valor total de R$298.110,00 (duzentos e noventa e oito mil cento e dez reais), perfazendo valor global de ***R$1.254.840,10 (um milhão duzentos e cinqüenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos).***

Paranaíba-MS, 31 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E44FEE2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018
PREGÃO Nº 96/2018
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de *equipamento e material hospitalar*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 5/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresas:

1. C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES EIRELI-ME

2. DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP

3. MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

4. OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Paranaíba/MS, 03 de setembro de 2018.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C78A026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 2018- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB

Dispõe sobre aprovação dos Planos de Trabalhos das Entidades Filantrópicas conveniadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, referente ao exercício 2018.

O conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar os Planos de Trabalhos das seguintes Entidades Filantrópicas que conveniam com este município por meio de recurso do FUNDEB. Associação de Assistência e Promoção Social Lourdes Morais Paiva no valor de 165.280,50 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinqüenta centavos); Instituto de Desenvolvimento Humano, Social Econômico e Cultural Irmã Emiliana/ Centro de Educação Infantil Lar Teresa Spinelli no valor de 216.701,10 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e um reais e cinqüenta centavos); associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE no valor de 168.285,60 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS 16 de março de 2018.

NAUBIA DE SOUZA MACHADO
Presidente do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação-FUNDEB

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:2B6588D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/18/2018/ SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Jani Maria Cúnico de Oliveira, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para assinar contrato por prazo determinado, para substituir servidora em Licença Maternidade, em conformidade com o item 7.3 do Edital nº 18/2018/SMAS.

A candidata deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, situada à Avenida Manoel Alves de Moraes Junior nº 717, Centro, no dia 06 de setembro de 2018, das 7 horas às 13 horas, com a documentação constante do item 7.3 do Edital nº 18/2018/SMAS.

Ordem	Nome	CPF
5º	Janiene Aparecida da Costa Ferreira	036.190.671-47

O candidato convocado que não comparecer no endereço acima na data estabelecida ou apresentar declaração de desistência da contratação temporária, será considerado automaticamente desistente da contratação temporária por excepcional interesse público.

Pedro Gomes – MS, 03 de setembro de 2018.

_____
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:87EF1D74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 44 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Nomear a senhora **Maria Helena Alves de Oliveira**, para exercer cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Atendimento à Criança e ao adolescente,** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 33, inciso IV da Lei nº 757/2003 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 03/09/2018.

Pedro Gomes-MS, 03 de setembro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:550FCB24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE

NOME DA EMPOSSADA: MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA
CARGO COMISSIONADO: CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
AMPARO LEGAL: LEI Nº 757/2003 DE 13/01/2003
CH: 40 HORAS
Nº E DATA DO DECRETO DE DESIGANÇÃO: DECRETO "P" Nº 44 DE 03/09/2018
TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 03/09/2018
ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9F60E58F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2018

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 30/20018, em favor de **BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.244.269/001-01, com sede na Rua Tonico de Carvalho, n.º 22, bairro São Vicente, Campo Grande-MS, no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fins de Contratação de empresa especializada para compra direta de bobina térmica para utilização no Relógio de ponto eletrônico da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, conforme processo administrativo nº 016/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de setembro de 2018

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATA BARCELLOS MENDES**, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de setembro de 2018

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:2C1BCFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 – PROCESSO Nº 017/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES, DE MONITORAMENTO 24 HORAS, SEGURANÇA ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SISTEMAS DE ALARMES.
VALOR: R$ 7.440,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);

VIGÊNCIA: DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA – CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:9616FBB4

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 262

Nota de Empenho			
262	Tipo..: **Ordinário**	Data.: **3/9/2018**	
		C.N.P.J/C.P.F...: **03.244.269/0001-01**	
Rua Tonico de Carvalho,51		Cidade: **Campo Grande**	UF.: **MS**
Banco.....:		FAX....:	
		Agência:	Conta:
DESPESA GERAL			
500,00 (Quinhentos Reais.)			
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA UTILIZAÇÃO NO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018.			
DADOS DA DOTAÇÃO			
9			
01.001	**CAMARA MUNICIPAL**		
01	**Legislativa**		
031	**Ação Legislativa**		
0101	**EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**		
2001	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS DO MUNICIPIO**		
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**		
16	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**		
0100	**Recursos Ordinários**		
DETALHAMENTO DA FONTE			
Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores			500,00
Data	Histórico	Disponível	Utilizado
15/08/2018	Lançamento bloqueado pelo Setor de Licitação - Aquisição de bobina térmica para relógio de ponto.	0,00	500,00
VALORES DA DOTAÇÃO			
9.022,47			
Lanç. Empenho.. : **500,00**			
Saldo Atual.....:			**8.522,47**

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:DC39FCA0

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		83.104.610,41
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	2.360.968,05	2,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	4.986.276,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	4.736.962,79	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:B5DBEA1B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 042 / 2018 / CMAS

"Aprova o Plano de Ação de Assistência Social do Ano/2018 FNAS do Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 3.ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 22 de Agosto de 2018;

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação de Assistência Social/2018 FNAS do Município de Ribas do Rio Pardo MS

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de Agosto de 2018.

FILIP TEIXEIRA DA SILVA BALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:96AC4533

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 044 / 2018 / CMAS

"Aprova o Prestação de Contas referentes aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018 da Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 4.ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 31 de Agosto de 2018;

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Prestação de contas referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018 da Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo MS

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de Agosto de 2018.

FILIP TEIXEIRA DA SILVA BALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:14AEB38A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Registro de preços para futuras realizações de manutenção técnica preventiva e corretiva mensal nos Equipamentos Médicos – Hospitalares, Fisioterápicos, Laboratoriais, Refrigeração e Odontológicos, incluindo substituição de peças, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19 de setembro de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:10F97390

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 033/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA nº: 033/2018/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 03 de Setembro de 2018.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017 , para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
01°	Renata Vaucher de Oliveira	Especialista em Serviço Público	Médico Oftalmologista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
( ) Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
( ) Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.

( ) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Policia Federal (http:www.pf.gov.br).
( ) Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo: http:// www.tjms.jus.br, site de acordo com o estado)
( ) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.jfms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) , site de acordo com o estado.
( ) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site http: www.tse.jus.br
( ) Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (http: www.stm.jus.br)
( ) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) site de acordo com o estado.

( ) Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
( ) Telefone para contato.
( ) E-mail.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:FCA1FDE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 062/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 062/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Mariane Farias de Castro**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 105/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 29/08/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 03 de setembro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:B49285DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 30/2017

Edital n. 30/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Atendente Administrativo aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 06/09/2018:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
123	JULIETE VALLOVERA TOME	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	14º	1,50

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de setembro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:A4959783

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 008/2018

Edital n. 008/2018 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2018, regidos pelo Edital nº 007/2018, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2018, até a data de 06/09/2018:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
07	ANDRIELI BARBOSA DOS SANTOS	ACS II	1º	07

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de setembro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:23AC23D0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 258/2018
Processo Administrativo nº 06960/2018
Processo Licitatório nº 164/2018
Adesão a Ata nº 001/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
Objeto: aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02
Dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R$)
12.361.0004.2045.0001	07	4.4.90.52.42	1506	14/08/2018	154.431,76

Valor: R$154.431,76 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis reais). incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França, Gilmar Francisco Milan
Data da assinatura: 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:45A159A6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 268/2018
Processo Administrativo 07474/2018
Processo Licitatório nº 172/2018

Pregão Presencial nº 106/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos, constantes nos itens 26, 27 e 53, para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 106/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 10.406,40 (dez mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 106/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Eros Carraro
Data da assinatura: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:7FA9BD86

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 270/2018
Processo Administrativo 07474/2018
Processo Licitatório nº 172/2018
Pregão Presencial nº 106/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa Deise Piltz - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos, constantes nos itens 26, 27 e 53, para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 106/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$128.640,86 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e Oitenta e Seis Centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 106/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Deise Piltz
Data da assinatura: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:01357643

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 253/2018
Processo Administrativo nº 6835/2018
Processo Licitatório nº 158/2018
Pregão Presencial nº 099/2018
Contratante: Municipio de São Gabriel do Oeste
Contratado*:* **Brum Serviços Eireli - EPP**
Fundamentação legal: art. 65, §1º da Lei Federal n° 8.666/1993 e Cláusula Quarta do contrato ora aditivado.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de mão de obra de 01 (um) colaborador e de materiais ao objeto do contrato nº 253/2018, conforme termo de referência.
Valor do acréscimo: O acréscimo no objeto do contrato a que se refere a cláusula quarta deste aditivo, representará o acréscimo do **valor mensal de R$ 2.878,16 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 31.659,76 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para o período de 11 (onze) meses. O valor mensal do contrato original passa a ser R$ 17.268,99 (dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) tendo inicio a partir da data de 01/09/2018**, passando o valor total do Contrato a ser de **R$ 204.349,76 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Mauri Sérgio Brum dos Santos
Data da assinatura: 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:18B03642

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 269/2018
Processo Administrativo 7969/2018
Processo Licitatório nº 167/2018
Tomada de preços nº 009/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Contratada: Empresa dvi Construtora Eireli - EPP
Objeto: Execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Pequi, Cambara, Angico e Aroeira, no Bairro São Cristóvão, Contrato de Repasse Nº 849751/17/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2629.1043244-35/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93
Dotação orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav.Asf./Gal.Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 345.885,15 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Ederson da Silva Brigue
Data da assinatura: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:7EC6BAEB

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 027/2018
Processo Administrativo nº 06458/2018
Processo Licitatório nº 156/2018
Pregão Presencial nº 097/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE/SGO
Contratado: Habitar Comércio em Geral e Serviços Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de peças e serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS – SAAE, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 097/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total para o **Lote 001 com valor total de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo **período de até 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos serviços em condições** estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 097/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Rafael da Rosa Silva
Data da assinatura: 30/08/2018.

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 028/2018
Processo Administrativo nº 06458/2018
Processo Licitatório nº 156/2018
Pregão Presencial nº 097/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE/SGO
Contratado: CRN Multipeças Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de peças e serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS – SAAE, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 097/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total **para o Lote 002 com valor total de R$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos Reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo **período de até 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos serviços em condições** estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 097/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 03/09/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:F53D11DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 007/2018

Resultado de Licitação
Modalidade Tomada de Preços nº 007/2018
Em face ao resultado final, constantes da Ata de prosseguimento da Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing*, sagrou-se vencedora a empresa: **Compet Marketing e Comunicação Ltda,** com o total de 88,87 pontos, com valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para p período de 12 (doze) meses.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F3C418AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 107/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 107/2018, que tem por objeto a **aquisição de materiais para Pavimentação asfáltica e Drenagens de água Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** sagrou-se vencedora a empresa: **Greca Distribuidora de Asfaltos S.A** para os itens : 1 e 3 com valor total de R$ 313.239,90 (Trezentos e Treze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Setembro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:44E856FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 426/2018

Decreto "P" nº 426/2018 PMSGO-GAB 03 de setembro de 2018.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***MARIA ROSELY CONCEICAO DA SILVA***, matrícula 3600, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, Agente Comunitário de Saúde PSF 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29/11/2018 e 27/01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C4A3E0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 54/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 162/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 101/2018 – Aquisição de pneus para veículos oficiais – Transporte Escolar.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:89FC2E71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2576/2018	Credor: 4002971- COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
Data: 20/08/2018	Valor: 613,63	Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CRECHE, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	3,00	198,00
Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e	un	3,60	10,00	36,00
Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consu	Cx.	42,00	2,00	84,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	50,00	72,00
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	2,00	108,00
Alho cx com 10 kg	Cx.	107,95	1,00	107,95
Melão in natura, consistência firme semi maduro	un	3,84	2,00	7,68

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:93607DA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2582/2018 Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME				
Data: 21/08/2018	Valor: 1.415,28	Programática:02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ENSINO INFANTIL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	15,00	233,40
Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima	Pacote	13,94	17,00	236,98
inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado				
Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia na	Pacote	12,62	30,00	378,60
Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno t	Pacote	10,69	30,00	320,70
Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e pr	un	1,84	30,00	55,20
Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno t	Pacote	4,76	40,00	190,40

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:92A89812

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2583/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 21/08/2018	Valor: 3.624,40	Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado	Pacote	13,94	260,00	3.624,40

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:68EC29B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2584/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 21/08/2018	Valor: 1.157,02	Programática:02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ENSINO INFANTIL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima	Pacote	13,94	83,00	1.157,02

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:161EEE48

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços___

Empenho: 2585/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 21/08/2018	**Valor:** 4.510,30	**Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia na	Pacote	12,62	70,00	883,40
Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em fi	kg	7,68	40,00	307,20
Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água,	kg	9,76	150,00	1.464,00
Chá de Erva Mate, tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de p	Cx.	4,68	80,00	374,40
Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno t	Pacote	4,76	100,00	476,00
Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento	Pacote	1,35	50,00	67,50
Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo es	Cx.	45,50	6,00	273,00
Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo	Pacote	4,86	75,00	364,50
VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto,	un	1,95	30,00	58,50
Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à pa	Pacote	1,24	30,00	37,20
Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máxim	kg	6,82	30,00	204,60

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D8A3CFA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Extrato de Empenho de Registro de Preços_____				
Empenho: 1473/2018	Credor:4003142 - TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP			
Data: 23/08/2018	Valor: 7.563,00	Programática:02.013.10.301.0034.1.220.4.4.90.52.00.00		
Desdobramento: 449052 - 99 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PEDIDO FEITO POR RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 , EDITAL Nº 99/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Condicionador de ar; do tipo Split Hi-wall; com capacidade de 7.000 btus; ope	un	1.299,00	5,00	6.495,00
Bebedouro/ purificador refrigerado. Características Mínimas de coluna em aço inox com duas 2 torneiras de pressão em latão cromado uma de jato para a boca	un	534,00	2,00	1.068,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0410CBB5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1505/2018	**Credor:** 4002436 - VENANCIO & SAMARA LTDA			
Data: 27/08/2018	**Valor:** 78,00	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PEDIDO FEITO POR CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO (FARMACÊUTICO CRF - 1501) , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Cloreto de sódio 0,9% solução nasal.	un	0,78	100,00	78,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3E8B37A0

GABINETE DO PREFEITO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-SINDSEL.

CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDSEL, no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições estatutárias vigentes, convoca a todos os filiados para uma ASSEMBLEIA GERAL no dia 14-09-2018, na sede da Câmara Municipal de Selvíria, no horário das 17h AS 18h(horário de Brasília), para deliberarmos exclusivamente sobre a escolha dos membros para comporem a comissão eleitoral, conforme § Único do Art. 35º do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-MS.

Selvíria-MS, 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:AE6C3322

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158 DE 03 DE SETEMBRODE 2018 "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso dos Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII e o Edital do Concurso Público nº 01/2016;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016, conforme Decreto de Homologação nº 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

1 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM ARÉA LOTAÇÃO URBANA/RURAL

1 – EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS
2 – GISELI DE ASSIS SOUZA SALES

2 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES LOTAÇÃO URBANA

1 – ODAIR GREGÓRIO

Artigo 2º Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997, Centro – Selvíria-MS, do dia 05/09/2018 à 05/10/2018, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no ***Anexo* I.**

Art. 3º Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante no art.2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o contido no Edital.

Art.4º O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subseqüente.

Art. 5º Após a apresentação de toda a documentação e realização dos exames médicos, o candidato considerado apto, será nomeado e empossado no cargo

respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público, entrar em efetivo serviço.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 03 de Setembro de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:623BD78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002 REFERENTE AO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE IRÃO FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2018/2020

EDITAL Nº 002 REFERENTE AO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE IRÃO FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2018/2020

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS			
TITULAR	VOTOS	SUPLENTES	VOTOS
ANDRÉIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	14	LUIZ CLAÚDIO	09
		LAURA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	08
		LUCIMEIRE FILHA SACRAMENTO	07
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES			
LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO			
TITULAR	VOTOS	SUPLENTES	VOTOS
ARUANY VELOZO PIEMONTE DE OLIVEIRA	20	JOSÉ CARLOS DE PAULA	18
UNIDADE DE ACOLHIMENTO 'CAMINHO DE EMAÚS			
TITULAR	VOTOS	SUPLENTES	VOTOS
ERANIDE APARECIDA SILVA SOKOLOWSKI	20	DIVINA APARECIDA BARBOSA	18
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE – CCMI			
TITULAR	VOTOS	SUPLENTES	VOTOS
SALETE COSTA DE QUEIROZ	25	JOAQUIM ORLANDO DOS SANTOS	13
TRABALHADORES DA ÁREA			
TITULAR	VOTOS	SUPLENTES	VOTOS
CINARA MELLO LALUCCE	19	DAIANE DOS SANTOS FERMINO	10
		MICHELY MAYARA UMBELINO LIMA	05
		VALQUIRIA MARINHO DA SILVEIRA	04

COMISSÃO ORGANIZADA DA ELEIÇÃO

Selvíria, 30 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:EF1A93E2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERCEIRO CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/ 2017 PRORROGADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO DE CRECHE EM 2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
A Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna pública a Terceira Convocação de Auxiliar de Serviços de Creche do Processo Seletivo Simplificado de 2017 Prorrogado para 2018, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço pedagógico na Rede Municipal de Ensino, os convocados deverão comparecer no local, dia e horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para assumir o cargo. O candidato que não comparecer ao Local, Dia e Horário perderá o direito da vaga.

Selvíria – MS, 31 de Agosto de 2018

MODALIDADE:- Educação Física

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Solange Calixto de Carvalho	SEMED	03/09/2018	9h

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 005/2017

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:B617C855

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 130/2018
Processo nº 0076/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA
Objeto: Aquisição de um veículo zero km a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, e Termo de Referência partes integrantes do edital
Dotação Orçamentária: 5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-4.4.90.52.00-181503 - Ficha: 0004
Valor: R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 27/08/2018 à 27/11/2018
Data da Assinatura: 27/08/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A8311A60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 121/2018
Processo nº 0073/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de uma roçadeira hidráulica com acoplamento a pedido da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.122.002-2.005-4.4.90.52.00-192000 - Ficha: 0196
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Vigência: 30/07/2018 à 30/08/2018
Data da Assinatura: 30/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FLAVIO NEI DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E8857976

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 128/2018
Processo nº 0074/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0077
1 - 02.02.07-12.361.018-2.010-3.3.90.30.00-124000 - Ficha: 0102
1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0097
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0010
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073
4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0062
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.33.00-129000 - Ficha: 0016
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.33.00-129000 - Ficha: 0021
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0048
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069
4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0028
Valor: R$ 398.121,20 (trezentos e noventa e oito mil e cento e vinte e um reais e vinte centavos)
Vigência: 24/08/2018 à 26/08/2019
Data da Assinatura: 24/08/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:943ED181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 129/2018
Processo nº 0074/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0077
1 - 02.02.07-12.361.018-2.010-3.3.90.30.00-124000 - Ficha: 0102
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0010
Valor: R$ 417.925,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 24/08/2018 à 26/08/2019
Data da Assinatura: 24/08/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3EC0BD38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA 106/2018

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
CORRETO
PORTARIA Nº. 106/2018
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;
RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias ao servidor ADAIR IVARRAS PEREIRA, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 01/09/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 27 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:9D794284

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

Jean Cezar França de Nazareth, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia – MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados, observadas a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas para provimento de cargos de Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, realizado no dia 16 de Dezembro de 2012, cujo Resultado foi homologado em 29 de julho de 2015, pelo Edital nº 013/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 31 de julho de 2015, e prorrogado por igual período através do Termo de Prorrogação do Concurso Público Edital nº 001/2012 publicado em 30 de junho de 2017, para comparecerem na sede da Câmara Municipal de Sidrolândia – MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos, originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
- Fotocópia da célula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física;
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos e/ou emprego público;
- Declaração de bens;
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretária da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos Termos da Lei nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- Fotocópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe;
- Comprovante de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe especifico para o cargo exigido;
- Comprovante de Carteira Nacional de Habitação (CNH) de acordo com a categoria exigida para o respectivo cargo;
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3x4, recente;
- Certidão de Ações e Execução Cíveis e Fiscais; Certidão de Antecedente Criminal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; Certidão Negativa dos Tributos Federais; Certidão Negativa dos Tributos Estaduais; Certidão Negativa dos Tributos Municipais;

O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do respectivo original de cada documento para conferência e a autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.

Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada, etc...).

Anão entrega dos documentos no prazo estipulado 30 (trinta) dias, acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

2- Os Candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes exames gerais para todos os cargos;
2.1- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do Profissional Responsável);
2.2- ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e Assinatura do Profissional Responsável);
2.3- HEMOGRAMA COMPLETO;
2.4- EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF);
2.5- TIPAGEM SANGUINEA;
2.6- URANÁLISE;
2.7- GLICEMIA;
2.8- UREIA;
2.9- CREATININA;
2.10- VDRL;
2.11- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.
2.12- LAUDO MÉDICO FORNECIDO PELA PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO*.

*Para obtenção do referido laudo será necessárioa apresentação dos examesacima relacionados. De posse dos exames, será necessário agendamento com um dos Médicos do Trabalho doMunicípio para obtenção do Laudo:
Dr. Newton Renato Ouriques Couto, Rua Santa Catarina, nº 707, centro, Sidrolândia/MS, Tel. (67)3272-1479.
Dr. José Valério LibrelottoStefanello, Rua Rio Grande do Norte, nº330, centro, Sidrolândia/MS, Tel. (67) 3272-1219.

As consultas e demais exames, se solicitado pelo médico, deverão ser realizados à custa do convocado e entregues no prazo definido na presente convocação.

3- CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: THIAGO ALVES SPONTONI
CPF Nº 999.349.221-34
Classificação Final: 10º.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nome: LINDAURA RATIER PEREIRA DA ROCHA
CPF: 436.484.601-53
Classificação Final: 8º.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nome: ALEXANDRA VAZQUEZ
CPF: 002.932.511-00
Classificação Final: 9º.

Data da Posse: até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul.
Horário: Das 07h00mim às 12h00mim.
Local: Câmara Municipal de Sidrolândia, localizada à Avenida Antero Lemes da Silva, nº1664, Jardim Jandaia - Sidrolândia/MS.

4- Será Considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que;
4.1- Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 03 de Setembrode 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:22B1BD90

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 109/2018

PORTARIA Nº. 109/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Exonerar oservidor**DIONES MARECO TEIXEIRA**no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL - IV.**
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2018.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 31 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:7868E018

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 111/2018

PORTARIA Nº. 111/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Conceder 10% (Dez por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 62, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora**EUNICE GONÇALVES DE SOUZA**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindos seus efeitos a partir de 01/09/2018.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 31 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:1CA5BAFD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº694/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:14/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A53C880E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 41/2018, fica convocado o representante da empresa: OFFICE TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 03 de Setembro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E08F0A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 004/2018 de Licitação para a contratação da empresa **SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE – ME,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.819.107/0001-66, com estabelecimento na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 113, Miranda/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 31 de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:07D5E552

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, agendado para 29 de agosto de 2018 as 13:30hs, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CACHORRO QUENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sidrolândia-MS, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

Sidrolândia - MS, 29 de agosto 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3FC65FB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, ano de 2018".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, à Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 31 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, onde consta as informações sobre o Município que é do tipo Porte Pequeno I e está em Gestão Plena, referente ao ano de 2018. Com uma previsão a ser repassado para cada serviço: **1) Bloco da Gestão:** - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família (IGD/PBF): R$ 4.519,46 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) mensais; Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS): R$ 2.600,24 (dois mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos) mensais; **2) Bloco da Proteção Social Básica:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): R$ 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais) trimestrais; **3) Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade:** Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; **4) Programas e Projetos:** Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV (BPC na Escola): R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais; Programa Acessuas Trabalho: R$ 5.605,36 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS SOLANO FEITOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:E783B402

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE TERMO CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – SONORA – MS

EDITAL DE TERMO CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 03 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar
de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIO AGOSTINHO COELHO PINTO	465.536.061-53	9757/00013/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização Municipal
Assinatura:

Data de afixação: 03/09/2018
Data de desafixação: 18/09/2018

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:D4A148C7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2018

PROCESSO Nº 106/2018 - DISPENSA Nº 006/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **L C DA SILVA – AUTO ELETRICA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Aquisição de 01 (uma) Caixa de Cambio (automático) usado revisado com garantia de 03 (três) meses para o veiculo Corolla 2011/2012.

VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Prazo: A vigência desse CONTRATO será de 03 (tres) meses contado da assinatura deste instrumento com termo final em 02/11/2018. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: 02/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Luiz Carlos da Silva -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C8AE80A1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018

PROCESSO Nº 81/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DECOM – COM. EQUIP. PROD. ODON. MED. HOSP. LTDA - EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de equipamento de material permanente (Ultrassom odontológico e fotopolimerizador odontológico), referente processo nº 27/2037/2016 – entre o município de Sonora e a Secretaria de Estado de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em atendimento a solicitação da Gerente Municipal de Saúde, do Municipio de Sonora – MS.

VALOR TOTAL: R$ 6.460,00 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 04 (quatro) meses com prazo de vigência até 03.12.2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 03/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** Gerente Mun. de Saúde - **Edson Guzzela -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:2FDEC6DD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018

PROCESSO Nº 100/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **E. A. FRITSCH – DROGA CENTER – ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é o fornecimento de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

VALOR TOTAL: R$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 07/08/2019.

Data: 07/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** Gerente Mun. de Saúde - **Eduardo Araldi Fritsch -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:7AFF89CF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018

PROCESSO Nº 097/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 72.938,80 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 08/08/2019.

Data: 08/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivan. Cristino R. Filho -** Ger. Mun. de Ass. Social e Trabalho - **Ivana Maria Paião** - Ger. Municipal de Saúde **Weliton Casimiro de Oliveira -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:33117BCE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018

PROCESSO Nº 097/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME.**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 6.384,00 (Seis Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 08/08/2019.

Data: 08/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivan. Cristino R. Filho -** Ger. Mun. de Ass. Social e Trabalho - **Ivana Maria Paião** - Ger. Municipal de Saúde **Francisco Ferreira de Moura -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:DCEB780B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018

PROCESSO Nº 097/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **GRISON & FILHA LTDA - EPP.**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 75.512,60 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 08/08/2019.

Data: 08/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivan. Cristino R. Filho -** Ger. Mun. de Ass. Social e Trabalho - **Ivana Maria Paião** - Ger. Municipal de Saúde **Greice Grison -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:07D8B79C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2018

PROCESSO Nº 097/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME.**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 68.128,99 (Sessenta e Oito Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 08/08/2019.

Data: 08/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivan. Cristino R. Filho -** Ger. Mun. de Ass. Social e Trabalho - **Ivana Maria Paião** - Ger. Municipal de Saúde **Nilse Camel Grison -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:920C0E05

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018

PROCESSO Nº 097/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 89.398,40 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Noventa e Oito Mil e Quarenta Centavos).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 08/08/2019.

Data: 08/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivan. Cristino R. Filho -** Ger. Mun. de Ass. Social e Trabalho - **Ivana Maria Paião** - Ger. Municipal de Saúde **Douglas Souza Pacheco -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:880D985C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2018

PROCESSO Nº 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI – ME**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R$ 128.800,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 08/08/2018
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz-** Ger. Munic. de Educ., Cultura e Lazer e **Marcelo José Petry -** Representante legal da Empresa

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:1A3743CA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2018

PROCESSO Nº 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA – ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R$ 69.507,80 (Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Sete Reais e Oitenta Centavos.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 08/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz-** Ger. Munic. de Educ., Cultura e Lazer e **Francisco Ferreira de Moura -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:53C505FB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2018

PROCESSO Nº 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **GRISON & FILHA – EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R$ 162.060,45 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 08/08/2018
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz-** Ger. Munic. de Educ., Cultura e Lazer e **Greice Grison -** Representante legal da Empresa

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6BD3D2C6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018

PROCESSO Nº 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R$ 66.220,25 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 08/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz-** Ger. Munic. de Educ., Cultura e Lazer e **Nilse Camel Grison -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:DEB7908D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R$ 263.783,76 (Duzentos e Sessenta e Tres Mil Setecentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Seis Centavos.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 08/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz-** Ger. Munic. de Educ., Cultura e Lazer e **Douglas Souza Pacheco -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:517D3376

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2018

PROCESSO Nº 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- ME.

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R$ 203.728,60 (Duzentos e Tres Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 08/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz-** Ger. Munic. de Educ., Cultura e Lazer e **Weliton Casimiro de Oliveira -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:7114FB8D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2018

PROCESSO Nº 109/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para reestruturação, pintura e manutenção da Escola Irma Araldi Kohl, localizada na comunidade do chapadão (Parque Novo Horizonte), rodovia BR 163 – KM 814, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 54.586,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 04 (quatro) meses com prazo de vigência até 20/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 20/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz -** Ger. Munic. de Educ., Cultura e Lazer e **Gabriela Gontijo Benevides -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:AF5A3372

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2018

PROCESSO Nº 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades estabelecidas em anexo.

VALOR TOTAL: R$ 405.534,50 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 20/02/2019..

Data: 20/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião -** Ger. Munic. de Saúde e **Edivar Szymanski-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A0EE7F23

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2018

PROCESSO Nº 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades estabelecidas em anexo.

VALOR TOTAL: R$ 671.146,10 (seiscentos e setenta e um mil cento e setenta e seis reais e dez centavos.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 20/02/2019..

Data: 20/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião -** Ger. Munic. de Saúde e **Suema Tussi Brunelo -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F0694552

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2018

PROCESSO Nº 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades estabelecidas em anexo.

VALOR TOTAL: R$ 43.011,00 (quarenta e três mil e onze reais.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 20/02/2019..

Data: 20/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião -** Ger. Munic. de Saúde e **Marcio Cezar Villavicêncio -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9E68B096

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2018

PROCESSO Nº 111/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **ENZO VEICULOS LTDA.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos Ambulância, Tipo A e Tipo B - simples remoção, 0 km (fabricação nacional), tudo em conformidade com as normas brasileiras de trânsito e metrologia, acompanhado dos certificados e homologação junto ao DETRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, conforme proposta de projeto anexa – Processo 270001266/2018, em atendimento a gerencia municipal de saúde de Sonora.

VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 23/02/2019.

Data: 23/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião -** Ger. Munic. de Saúde e **Carlos Eduardo N. de M. Fernandes -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D2FB02DC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2018

PROCESSO Nº 111/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos Ambulância, Tipo A e Tipo B - simples remoção, 0 km (fabricação nacional), tudo em conformidade com as normas brasileiras de trânsito e metrologia, acompanhado dos certificados e homologação junto ao DETRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, conforme proposta de projeto anexa – Processo 270001266/2018, em atendimento a gerencia municipal de saúde de Sonora.

VALOR TOTAL: R$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 23/02/2019.

Data: 23/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião -** Ger. Munic. de Saúde e **Kenya Camila Fernandes -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:AE06F946

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2018

PROCESSO Nº 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP.**

OBJETO: Fornecimento de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva), para pacientes com necessidades especiais, dependentes do uso desses produtos, conforme especificações em planilha anexo

VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 6 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 28/02/2019.

Data: 31/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião -** Ger. Munic. de Saúde e **Eduardo de Campos Paixão -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:BC1F57D3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2018

PROCESSO Nº 114/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME.**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações do edital.

VALOR TOTAL: R$ 12.096,92 (Doze Mil e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 31/08/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz -** Ger. Munic. de Educ., Cultura e Lazer e **Nilse Camel Grisson -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6D994872

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SONORA MS.

NOTIFICAÇÃO de Liberação de Recurso Ministério das Cidades.
PRB; PTL; PPS; PR; DEM; PC DO B; PDT; PMDB; PMN; PRTB; PSB; PSC; PSD; PSDB; PT; PT DO B; PTB, CÂMARA MINICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE.
Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997,notificamos que foi liberado ao Município de Sonora, recursos do Contrato de Repasse nº **802974/2014 Processo nº 2629.1016143-64/2014 MINISTÉRIO DAS CIDADES,** celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Sonora no valor de R$ 147.930,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Trinta Reais), Informamos ainda que no presente contrato possui contrapartida do Município, e o objeto é a Execução de obras de infraestrutura de drenagem profunda de águas pluviais e pavimentação asfáltica em vias urbanas no Bairro Jardim dos Estados.

Atenciosamente,

DALMI ALVES
Gerente Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:B2F19FEA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 559 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SONORA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito (a) Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul-, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do Art. 65 da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, que regulamenta a prorrogação de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos;
CONSIDERANDO a determinação do TCU para que o município defina o que é "serviço continuado", para efeito de renovação de contratos;
CONSIDERANDO que serviços continuados são aqueles auxiliares necessários para o desempenho de suas atribuições;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto disciplina a contratação de serviços continuados, tendo por objetivo orientar a Administração Pública Municipal sobre procedimentos a serem adotados no âmbito do Município de Sonora.
Art. 2º Os serviços continuados de terceiros que podem ser contratados pela Administração Municipal são aqueles serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, a luz do Art. 57 II, da Lei 8.666 de 1993, entre outros.
I. Serviços de Publicidade;
II. Serviços de reciclagem, triagem e compostagem de lixo;
III. Coleta de Lixo Hospitalar;
IV. Coleta de Lixo Urbano;
V. Aluguel de bens móveis e imóveis;
VI. Serviços de Limpeza e Conservação de Prédios Públicos;
VII. Serviços de Manutenção de Prédios Públicos, equipamentos e instalações;
VIII. Serviço de Varrição e limpeza de Ruas e Bocas de Lobo;
IX. Transporte Escolar por Ônibus e Vans;
X. Exames de Laboratório e de Diagnóstico por Imagem;
XI. Serviços de Segurança e Vigilância;
XII. Serviços de auditoria externa, assessoria ou consultoria;
XIII. Serviços de informática;
XIV. Serviços de transporte;
XV. Serviços Mecânicos de veículos e maquinas;
XVI. Serviços de reprografia;
XVII. Serviços de telecomunicações;
XVIII. Aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática;
XIX. Serviços de Capacitação e treinamento;
XX. Serviços de Manutenção da Iluminação Publica;
XXI. Serviços de Assistência Médico-Hospitalar
XXII. Serviço de sistema pedagógico de ensino, composto por fornecimento de material didático impresso para alunos e professores, licença de uso de softwares educacionais e prestação de serviços de implantação, capacitação e assessoria pedagógica, para as Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXIII. Serviços Bancários de Cobrança de Tributos e outras Arrecadações Municipais
XXIV. Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras ou serviços.
Parágrafo único. A prestação de serviços de que trata este Decreto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
Art. 3º Os editais de licitação deverão incluir regras para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pelas empresas contratadas para a prestação de serviços continuados.
Art. 4º Deverão ser incluídas nos editais as exigências relacionadas a legislação vigente, às condições de habilitação econômico-financeira para a contratação das empresas prestadoras dos serviços continuados.
Art. 5º A fiscalização dos contratos de serviços de natureza continuada será realizada por gestores e fiscais de contratos.
§ 1º Para cada contrato deverá ser obrigatoriamente designado pelo Gestor, ou respectivo delegatório, o fiscal de contrato.
§ 2º Ao fiscal do contrato compete:
I. verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
II. atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;
III. prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e
IV. quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.
§ 3º O não desempenho ou desempenho insatisfatório de suas atribuições pelo gestor ou fiscal do contrato, mediante aferição dos órgãos de controle, sujeitarão as contratadas às sanções cabíveis, principalmente se a respectiva falha ensejar perdas para o erário municipal.
Art. 6º No primeiro mês da prestação dos serviços, o fiscal do contrato deverá:
I. Solicitar da contratada a relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, valor do salário, número do registro geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços.
Art. 7º É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de apoio ao usuário.
Art. 8° O descumprimento total ou parcial das obrigações e encargos sociais e trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 9° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n°442, de 25.08.2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:01A7D755

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 560 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscais de Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados como Fiscais de Contratos das respectivas Gerências e Fundos.
I - Cristiano Benício Costa – Prefeitura/Gerência Mun. de Administração, Planejamento e Finanças e demais não dispostos nos itens seguintes;
II - Vera Lúcia de Fátima Barbosa e Ângela Maria Bonifácio – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
III - Maria Edina Soares – Gerência Municipal de Assistência Social;
IV - Maria Nelma da Costa Ceratti – Gerência Municipal de Saúde e
V - Kátia Roseli Crepaldi – Gerência Municipal de Educação
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n° 465, de 27 de outubro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:3361E192

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 021/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em execução de Obras para a construção da Sala de Informática na Escola Municipal- Irene Linda Zioli Crivelli, em conformidade ao Projeto e Planilha Orçamentaria, parte integrante do referido Processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação e Parques. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações.
VENCEDOR: L & G CONSTRUTORA- EIRELI- ME.
VALOR: R$ 92.097,08 (noventa e dois mil, noventa e sete reais e oito centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias**.**

Taquarussu - MS, 24 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CF90A347

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 612/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento planial timétrico contendo planta com levantamento planialtimétrico-planta desenho da área/ terreno com curvas de nivel com distanciamento adequado a escala do projeto, com as costas de implantação da quadra a ser construída no terreno com 1.225,39 m2 na quadra 82 b.

Fonte: 2.018 - Manutenção da secretária de educação. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: **PLANGEO ENGENHARIA LTDA - ME**

Valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Taquarussu /MS, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0DA8CE10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 630/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) escadas sendo 01 escada extensiva para atendimento da secretária municipal de viação, obras e serviços públicos e 01 (uma) escada articulada multifuncional em alumínio com 16 degraus, com capacidade de 150 kg para manutenção da semas.

Fonte: 2.031 - Manutenção da sec. viação, obras e serv. públicos; 2.057 – Manutenção das ações do FMAS. Elemento de Despesa. 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente.

Favorecido: **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP**

Valor total de R$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um)

Taquarussu /MS, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7B3478ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2018-2021) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei

Complementar 101/2000; **a realizar-se no próximo dia 21 de Setembro de 2018, com início às 09:00 horas no Centro Cultural Senador Ramez Tebet sito na Rua Dom Aquino, nº 30, Centro, deste Município. Contamos com a presença de todos.**

Terenos-MS, 04 de Setembro de 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:D8115966

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME, inscrita no CNPJ: 11.677.711/0001-11, com o valor total de **R$ 357.768,60 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).**

OBJETO: Registro de preços de empresa para fornecimento de Refeições (tipo marmitex e *Self Service*), previsto para 12 (doze) meses, segundo a composição, quantidade e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 4.430/2017 e 3545/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 03 de Setembro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:62739DE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 156/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS – IBECON.

PORTARIA Nº. 156/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS – IBECON.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR o Vereador IVANILDO TEIXEIRA DE FARIA, matrícula 391 e CPF nº. 421.212.301-06, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Vereador ANTONIO RIALINO MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula: 04 e CPF nº. 309.145.821-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 59/2018 – Processo nº. 110/2018 – Firmado junto à EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS – IBECON, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado no setor Elétrico Brasileiro para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada na Câmara Municipal de Três Lagoas-MS pela Resolução nº. 10 de 19 de Dezembro de 2017, sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica pela empresa Elektro Redes S.A.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1E519D16

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS - IBECON

OBJETO: É a contratação de serviço técnico especializado no setor Elétrico Brasileiro para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada na Câmara Municipal de Três Lagoas-MS pela Resolução nº. 10 de 19 de Dezembro de 2017, sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica pela empresa Elektro Redes S.A.
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II e Art. 26 da Lei nº. 8666/93.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO: A partir da data de 03/09/2018 com termino da data de 14/12/2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria - Centro de Custo: 33.90.35.01 – Consultoria.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
JENNER LUÍS PUIA FERREIRA (DIRETOR)

Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B0B8FECD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 163/2018 - NOMEAÇÃO DA SERVIDORA IVANA YUKIE MITA KOBAYASHI

PORTARIA N. 163/2018

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SERVIDORA IVANA YUKIE MITA KOBAYASHI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a Senhora IVANA YUKIE MITA KOBAYASHI, portador do CPF nº 891.213.411-68, no cargo em comissão de

Assistente de Gabinete, símbolo CMAP-3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador **CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI**, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:ED8F4352

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 187, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão de Valores Imobiliários, para fins de ITBI, nomeado pelo Decreto nº 062, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 03/02/2017;

DECRETA:

Art. 1º Substituir o servidor **Toniel Carlos Fernandes dos Santos**, designado pelo Decreto nº 062, de 30 de janeiro de 2017, pelo servidor **Éderson Felix da Silva**, como membro titular, para compor a Comissão de Valores Imobiliários e nomear o servidor **Leandro Luiz Cordeiro** como membro suplente.

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº 062, de 30 de janeiro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:537B2DAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 184, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

"CONSTITUÍ COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do Município de Três Lagoas, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais: Adenaldo Rodrigues Nunes, matrícula 22.437; Elaine Cristina Ferrari Fúrio, matrícula 17.879; Simone dos Santos Godinho, matrícula 9.261.

Artigo 2º - Fica designado como presidente da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do Município de Três Lagoas, o servidor Adenaldo Rodrigues Nunes.

Parágrafo único. Cabe a Comissão, supervisionar, acompanhar e fiscalizar, a execução do Concurso Público destinado ao provimento de cargos e função em caráter efetivo, das categorias funcionais pertinentes do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Três Lagoas.

Artigo 3º - No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas – MS, 30 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:697F7417

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 594, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a extinção de benefício de aposentadoria, em razão do falecimento da servidora ELIANA DE MENEZES RODRIGUES."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e considerando que a mencionada segurada falecida encontrava-se sob a custódia desta Autarquia Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR o benefício de **Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da segurada ELIANA DE MENEZES RODRIGUES,** matrícula 317.1, em decorrência de sua morte aos 28/08/2018, conforme Certidão de Óbito juntada aos autos.

Artigo 2º - A segurada deixou dependentes cadastrados no banco de dados do Três Lagoas Previdência.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 31 de agosto de 2018.

Profª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC5E46E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 596, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a extinção do benefício de auxílio-doença, em razão do falecimento da servidora NADIA ANGELITA DE SÁ."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no

uso de suas atribuições legais e considerando que a mencionada segurada encontrava-se sob a custódia desta Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR o benefício de **Auxílio-doença** em decorrência da morte da segurada **NADIA ANGELITA DE SÁ,** matrícula 1223-1, em 09/08/2018, conforme Certidão de Óbito junta aos autos.

Artigo 2º - A segurada não deixou dependentes cadastrados no banco de dados do Três Lagoas Previdência.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 31 de agosto de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7E1ED74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 602, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a extinção de benefício de auxílo-doença, em razão do falecimento do servidor DONIZETE LAURENTINO DOS SANTOS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e considerando que o mencionado segurado falecido encontrava-se sob a custódia desta Autarquia Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR o benefício de **auxílio-doença do segurado DONIZETE LAURENTINO DOS SANTOS,** matrícula 454-1, em decorrência de sua morte aos 01/08/2018, conforme Certidão de Óbito juntada aos autos.

Artigo 2º - O segurado não deixou dependentes cadastrados no banco de dados do Três Lagoas Previdência.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 03 de setembro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:771F01DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 591/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ADRIANA BRAGA GOMES DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ADRIANA BRAGA GOMES DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "A2", nível "III", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Agosto de 2018 e término em 05 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18443P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA8BF721

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 592/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FLAVIO SEBASTIÃO DIAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FLAVIO SEBASTIAO DIAS, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Agosto de 2018 e término em 02 de Novembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18444P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60A32AE1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 593/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDINEIA BALTA FERREIRA PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos

Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDINEIA BALTA FERREIRA PEREIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "BI", nível "2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Agosto de 2018 e término em 15 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18445P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BA66C7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 595/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "FI", nível "1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Agosto de 2018 e término em 20 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18339R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B1B8E0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 597/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Agosto de 2018 e término em 23 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11267R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE8418F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 598/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARGARETH DE OLIVEIRA MARQUES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARGARETH DE OLIVEIRA MARQUES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "DI", nível "5", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Agosto de 2018 e término em 26 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18333R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C890F965

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 599/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALDIVINO XAVIER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALDIVINO XAVIER, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Agosto de 2018 e término em 06 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14980R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C75A6163

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 600/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ALINE LUNA ALENCAR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ALINE LUNA ALENCAR, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "B", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Agosto de 2018 e término em 13 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16147R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:587F00AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 601/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WALTER MANOEL DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WALTER MANOEL DA SILVA, efetivo (a) no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRANSITO, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Agosto de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18381R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F91495F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 603/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO, efetivo no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "4", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Agosto de 2018 e término em 25 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11171R12**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDEB5596

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 604/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA SOUZA MACEDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA

SOUZA MACEDO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Agosto de 2018 e término em 18 de Novembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.04252R21**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF59DED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.199/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de M. S. D. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento do dever previsto no art. 119, inciso II; e no cometimento da infração prevista no art. 120, inciso XVIII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento do dever funcional de "observar as normas legais e regulamentares" e no cometimento da infração de *"proceder de forma desidiosa no desempenho da função"* conforme Comunicação Interna nº 2190/18 da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de agosto de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E6521187

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018

O Município de Três Lagoas (MS), através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA – 1ª vez, pela ausência de interessados na licitação, a sessão para recebimento dos envelopes com referência ao Pregão Presencial 117/2018, Processo Licitatório nº 136/2018, deu-se no dia 21/08/2018, às 14h, destinada a Contratação de empresa especializada, credenciada junto ao DETRAN-MS para ministrar cursos de capacitação para motoristas, nas seguintes categorias: Condutor de Transporte Coletivo de Passageiros e Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista que a licitação foi declarada deserta, ocorrerá NOVA SESSÃO aberta para a participação de todas as empresas interessadas.

Três Lagoas/MS, 21 de Agosto de 2018«Licitacao_DataDia».

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0AA3FF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018

O Município de Três Lagoas (MS), através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA – 1ª vez, pela ausência de interessados na licitação, a sessão para recebimento dos envelopes com referência ao Pregão Presencial 091/2018, Processo Licitatório nº 104/2018, deu-se no dia 19/07/2018, às 14h, destinada a Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".
Tendo em vista que a licitação foi declarada deserta, ocorrerá NOVA SESSÃO aberta para a participação de todas as empresas interessadas.

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2018«Licitacao_DataDia».

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:CE491DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018

O Município de Três Lagoas (MS), através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA – 1ª vez, pela ausência de interessados na licitação, a sessão para recebimento dos envelopes com referência ao Pregão Presencial 085/2018, Processo Licitatório nº 097/2018, deu-se no dia 13/07/2018, às 14h, destinada a Aquisição de veículo automotor novo e zero quilômetro (0 km), tipo: VAN/MINIBUS, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.
Tendo em vista que a licitação foi declarada deserta, ocorrerá NOVA SESSÃO aberta para a participação de todas as empresas interessadas.

Três Lagoas/MS, 13 de julho de 2018«Licitacao_DataDia».

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:545395F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
NOTIFICAÇÃO MEIO AMBIENTE – 077/2018

Local da ocorrência: Rua Dr. Manoel de Oliveira Gomes, Sub. 51/52-A, Lote 5161, Vila Haro – Três Lagoas/MS.
Data: 18/05/2018.
Hora da fiscalização: 08h57min.

Qualificação do notificado:
Nome: Eli Morales Leal.
CPF: 321.399.421-91.
Endereço: Rua Zuleide Perez Tabox, nº. 204, Centro – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-090.

Fica Vossa Senhoria notificada a:

• Cessar imediatamente a prática de atear fogo em resíduos e folhagens, bem como em qualquer tipo de material.

Dispositivo legal: Lei Municipal 2.418 de 23 de dezembro de 2009, art. 26° inciso VII.

"Art. 26. É vedado aos munícipes:
...
VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmo nos próprios quintais."

Esta situação deverá ser regularizada IMEDIATAMENTE após o recebimento desta notificação, sujeito a nova vistoria.

O não cumprimento desta notificação sujeita o notificado à multa de 100 (cem) UFIMs referente à prática de atear fogo em materiais diversos, conforme o Art. 32 da Lei Municipal 2.418 de 23 de dezembro de 2009.

Três Lagoas/MS, 19 de junho de 2018.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:590266B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como fornecedoras, as empresas abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais hospitalares, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 070/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 049/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 07 dias do mês de agosto de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 049/2018, foi a seguinte:
A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME**, por seu representante legal, o senhor **ADÃO DA SILVA LEITE**;

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

Os preços registrados pelas empresas são os seguintes:

1 - Licitante vencedor - A Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ÁLCOOL A 70% -** frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.	unidade	**552**	R$ 6,54	R$ 3.610,08
3	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05** - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	pacote c/2	**84**	R$ 7,00	R$ 588,00
4	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 06 -** com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/2	**42**	R$ 7,00	R$ 294,00
5	**EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL -** Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estéril; Fabricado em PVC flexível; possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer slip ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único.	unidade	**2.000**	R$ 1,85	R$ 3.700,00
6	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML -** de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	unidade	**2.000**	R$ 1,60	R$ 3.200,00
9	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 -** Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico;	unidade	**10.000**	R$ 0,67	R$ 6.700,00

	- Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Produto com validade. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
12	**COLETOR PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK)** - capacidade 07 litros. Utilizado na coleta de resíduos hospitalares, materiais infectados, perfurantes e cortantes. Proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. É produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Validade de 05 anos a partir da data de fabricação. - Produto de uso único; - Reg. ANVISA: 8003400015.	Caixa c/ 10	**240**	R$ 34,00	R$ 8.160,00
13	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8** camadas 5 dobras, 100% algodão, não esteril, de alta absorção, de 9 a 13 fios/cm², pacote com 500 g, 15 cm X 30 cm aberta, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	pacote c/500	**1.960**	R$ 21,75	R$ 42.630,00
14	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO** - com feiche de velcro, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	unidade	**60**	R$ 92,00	R$ 5.520,00
15	**APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL** - com feiche de velcro, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	unidade	**20**	R$ 92,00	R$ 1.840,00
16	**APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO** - com feiche de velcro, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	unidade	**20**	R$ 92,00	R$ 1.840,00
TOTAL				**R$ 78.082,08**	

Do valor dos produtos e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 78.082,08 (setenta e oito mil oitenta e dois reais e oito centavos).**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de **doze (12) meses**, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

Comercial Mark Atacadista EIRELI ME,
Por Seu Representante Legal,
O SENHOR ADÃO DA SILVA LEITE;

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7643AAF7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2018

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E FINALIDADES DESCRITAS NO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MUSSI & MARIOTTI LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **DANIEL DE TOLEDO MUSSI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a **aquisição de equipamentos para o Almoxarifado Municipal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 078/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 057/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de agosto de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto
A contratada efetuará a venda para a contratante dos produtos abaixo com suas especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOPRADOR COSTAL BR 420 4203 011 1633	UNI	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
2	FILTRO DE AR 4203 141 0301 (49,6)	UNI	3	R$ 45,00	R$ 135,00
3	VELA DE IGNIÇÃO 000-400-7000	UNI	28	R$ 30,00	R$ 840,00
4	ROÇADEIRA FS220, 305 MM 124119 200 0032	UNI	4	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00
5	MOTO SERRA MS 260 40 CM 1121 200 0429	UNI	2	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
6	FILTRO DE AR 1121-120-1617 (49,40)	UNI	3	R$ 40,00	R$ 120,00
7	SABRE R 32 CM 13 003 000 5306	UNI	2	R$ 280,00	R$ 560,00
8	CORRENTE 26 RS RAPID SUPER 3639 000 1840	UNI	66	R$ 2,00	R$ 132,00
9	MOTO PODA HT 133 4182 200 0173	UNI	2	R$ 2.350,00	R$ 4.700,00
10	FILTRO 4180 120 1800 (12.11)	UNI	6	R$ 30,00	R$ 180,00
11	KA 85 R HL 135 - 4137 200 0342	UNI	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
12	FILTRO 4137 124 2801 (43.15)	UNI	10	R$ 15,00	R$ 150,00
13	KA 85 R COM HT MOTOPODA 4137 200 0312	UNI	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
14	CORRENTE MS 170/180/HT 3610 000 1640	UNI	462	R$ 2,30	R$ 1.062,60
TOTAL					**R$ 29.979,60**

Do regime de execução, do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.

O presente contrato de fornecimento será executado pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme disposto da alínea 'b', do inciso VII, do artigo 6º, da Lei Federal n. 8.666/93.
O produto descrito no Termo de Referência deverá ser entregue em local a ser definido pela contratante no Município de Aparecida do Taboado, sem quaisquer ônus adicionais, em prazo não superior a 20 dias a contar da data de assinatura do contrato.
A vigência do presente contrato será de 90 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 29.979,60 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** pelo fornecimento dos produtos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 204			
Ficha nº:	408	- Prefeitura Municipal	**R$ 22.900,00**
Unidade:	020209	- Manutenção e Opera. Das Atividades da SI	
Funcional:	04.122.0003.2025.0000	-Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 70	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 205			
Ficha nº:	401	- Prefeitura Municipal	**R$ 7.079,60**
Unidade:	020209	- Manutenção e Opera. Das Atividades da SI	
Funcional:	04.122.0003.2025.0000	-Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 70	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MUSSI E MARIOTTI LTDA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D427C07C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°76/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2018

Objeto: Registro dos menores preçospara eventual**Aquisição de tubo de concretos armado para atender secretaria de obras do Município de Bodoquena/MS.**

Vigência:12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
Empresa:LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1)	UN	60	LA - JLUCAS	R$ 270,00	R$ 16.200,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1)	UN	60	LA - JLUCAS	R$ 514,00	R$ 30.840,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1)	UN	60	LA - JLUCAS	R$ 421,00	R$ 25.260,00
VALOR GLOBAL						**R$*72.300,00***

Bodoquena/MS, 03 de Setembro de 2018.

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Empresa

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0D5609EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2096, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2096**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	39	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.39.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	3.255,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.633,93	**3.255,00**	**3.378,93**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços Para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço Será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. EDUCACAO Processo 34/2018 pregão presencial nº 18 ata de registro de preço nº 04/2018						
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR).			Hs/TRAB	42,0000	77,5000	3.255,0000
Pedido/Processo: **34**	Licitação: **18**			NPE: **38**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.255,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9DFEAC18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2097, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					15/08/2018	2097	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172				CNPJ: 26.953.580/0001-25		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	39	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.39.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.179,83	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.378,93	2.179,83	1.199,10
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. EDUCACAO Processo 35/2018 pregão presencial nº 19 ata de registro de preço nº 05/2018						
53	CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS: NRZ-3834 / NRZ-3835 / OOM-6908 / HTO-1759 HQH-4773 / NRL-8697 / NRL-8698 / NRL-8699// QAB-5061.			Serviço	36,0000	29,9000	1.076,4000
54	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR- PLACAS : NRZ-3834/ NRZ-3835 / OOM-6908 / HTO-1759 / HQH-4773 / NRL-8697 / NRL-8698/ NRL-8699 / QAB-5061.			Serviço	31,0000	20,0000	620,0000
56	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEUS MICRO-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR- PLACAS: HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3561 / HSU-8831 / HSU-4372 / DJB-6486.			Serviço	29,0000	16,6700	483,4300
Pedido/Processo: 35	Licitação: 19			NPE: 22	TOTAL/TRANSPORTE		2.179,83
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D2108AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2098, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					15/08/2018	2098	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ADROAL ESCOBAR CARNEIRO				CNPJ: 07.430.321/0001-75		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira 687						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 8044-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	286	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.39.00		180000

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	1.941,10	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
			65.731,70	1.941,10		63.790,60
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. OBRAS Processo 35/2018 pregão presencial nº19 ata de registro de preço nº 05/2018					
1	CONSERTO DE PNEU 1000X20 SEM TIP TOP.		Serviço	6,0000	25,0000	150,0000
2	CONSERTO DE PNEU 1000X20 COM TIP TOP.		Serviço	8,0000	55,0000	440,0000
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1000X20.		Serviço	11,0000	23,0000	253,0000
7	CONSERTO DE PNEU 1100X22 SEM TIP TOP.		Serviço	3,0000	30,0000	90,0000
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÂRA DE AR.		Serviço	5,0000	46,6700	233,3500
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 750X16.		Serviço	7,0000	20,0000	140,0000
22	CONSERTO DE PNEU 750X18 SEM TIP TOP.		Serviço	8,0000	25,0000	200,0000
29	CONSERTO DE PNEU 265X70/16 COM TIP TOP.		Serviço	4,0000	43,0000	172,0000
30	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 265X70/16.		Serviço	5,0000	16,6700	83,3500
38	CONSERTO DE PNEU 19.5L X 24 / T525 – COM TIP TOP.		Serviço	2,0000	69,9000	139,8000
40	CONSERTO DE PNEU 185X70/14 - SEM TIP TOP.		Serviço	4,0000	9,9000	39,6000
Pedido/Processo: 35	Licitação: 19		NPE: 27	TOTAL/TRANSPORTE		1.941,10
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8AA0A306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2099, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2099**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	301,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.745,92	**301,00**	**3.444,92**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**		**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. EDUCACAO Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018						
156	DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL - 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS). DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL – 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS) - Marca: VDO		CX		1,0000	48,0000	48,0000
191	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491. FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491 - E/OU EQUIVALENTE.- Marca: TEC FIL		UN		1,0000	85,0000	85,0000
193	FILTRO DE AR ARS 3003. FILTRO DE AR ARS 3003 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL		UN		1,0000	110,0000	110,0000
198	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203. FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL		UN		1,0000	58,0000	58,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**		NPE: **29**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**301,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4FC78204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2100, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2100**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125 05.01		**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	90,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO	VLR.	SALDO

			ANTERIOR	EMPENHADO	ATUAL
			57.642,54	**90,00**	**57.552,54**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços Para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018				
177	FILTROVCOMBUSTÍVEL ESQ. PSD530/1. FILTRO COMBUSTÍVEL ESQ. PSD530/1 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	52,0000	52,0000
227	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 962. FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 962 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	38,0000	38,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**90,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AB14CD3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2101, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					15/08/2018	2101	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	645,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.444,92	645,40	2.799,52
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018						
101	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML. FLUIDO DE FREIO DOT 3 (FRASCO C/500 ML) - Marca: LUBRAX			FRASCO	4,0000	23,0000	92,0000
102	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: LUBRAX			FRASCO	1,0000	24,0000	24,0000
125	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO A (FRASCO C/ 01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A, FRASCO C/ 01 LITRO. - Marca: LUBRAX			LITRO	1,0000	24,0000	24,0000
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS). LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS) - Marca: TEC FIL			UN	197,0000	2,2000	433,4000
206	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO B (FRASCO C/ 01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO			LITRO	1,0000	32,0000	32,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 28	TOTAL/TRANSPORTE		605,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/08/2018	2101	002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	645,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.444,92	645,40	2.799,52
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						605,4000
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO B, FRASCO C/ 01 LITRO. - Marca: LUBRAX						
210	OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (1 LT). OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (1 LT) - MOTORES À DIESEL - Marca: LUBRAX			BALDE	2,0000	20,0000	40,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 28	TOTAL/TRANSPORTE		645,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3B7ED186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2102, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2102**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00 1**		**01000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	132,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					57.552,54	**132,00**	**57.420,54**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018						
214	ÓLEO LUBRIFICANTE VEICULO A GASOLINA SM20W50 (01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE VEICULO A GASOLINA SM20W50 (01 LITRO) - Marca: LUBRAX			LITRO	6,0000	22,0000	132,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**132,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5FC043C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2106, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					15/08/2018	2106	001
ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ARGEMIRO MACIEL - ME				CNPJ: 15.104.509/0001-51		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, n°2, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	481	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.580,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.328,24	2.580,00	10.748,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self- service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 197/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 139 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018						
2	MARMITEX (PRONTO)			UN	172,0000	15,0000	2.580,0000
Pedido/Processo: 197	Licitação: 139			NPE: 26	TOTAL/TRANSPORTE		2.580,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CE16F425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2107, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/08/2018	**2107**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ARGEMIRO MACIEL - ME**				**CNPJ: 15.104.509/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, n°2, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	481	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.39.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	2.355,00		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				10.748,24		**2.355,00**	**8.393,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self-service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS PROCESSO Nº 197/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 139 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018				
2	MARMITEX (PRONTO)	UN	157,0000	15,0000	2.355,0000
Pedido/Processo: **197**	Licitação:**139**	NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.355,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9044D395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2112, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº22/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/08/2018	**2112**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 109122-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	15.423,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				52.777,20	**15.423,00**		**37.354,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Processo nº 106/2018 Pregão presencial nº 67 Ata de registro de preço nº 22/2018				
72	BARBANTE 8 FIOS 130M. BARBANTE 8 FIOS 130M. EM ALGODÃO. - Marca: SOBERANO	ROLO	20,0000	15,0000	300,0000
78	CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 COLORIDO. CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 COLORIDO - Marca: HP	UN	8,0000	100,0000	800,0000
79	CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 PRETO. CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 PRETO - Marca: HP	UN	8,0000	89,0000	712,0000
83	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 662 XL PRETO. CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 662 XL PRETO - Marca: HP	UN	15,0000	104,0000	1.560,0000
84	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA HP DESKJET - N° 21. CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - N° 21, REFERÊNCIA C9351AL, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, NA COR PRETO, CONTEÚDO MÍNIMO DE 05ML, NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE. - Marca: HP	UN	10,0000	109,0000	1.090,0000
85	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA HP DESKJET - N° 22. CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - N° 22, REFERÊNCIA	UN	5,0000	142,0000	710,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.172,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/08/2018	**2112**	**002**
	UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 109122-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	15.423,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.777,20	**15.423,00**	**37.354,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				5.172,0000
	C9352AL, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, TRI-COLOR, CONTEÚDO MÍNIMO DE 05ML, NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE. - Marca: HP				
86	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL P/ HP LASERJET PRETO CE 285 AB. CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL P/ HP LASERJET PRETO CE 285 AB - Marca: PREMIUM	UN	20,0000	99,5000	1.990,0000
87	CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 83 A. CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 83 A - RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS, COR PRETO. - Marca: PREMIUM	UN	5,0000	85,0000	425,0000
88	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL ML 2850. CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL ML 2850 - Marca: PREMIUM	UN	10,0000	98,0000	980,0000
89	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D101. CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D101 - Marca: PREMIUM	UN	5,0000	142,0000	710,0000
90	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D105. CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D105 - Marca: PREMIUM	UN	10,0000	112,0000	1.120,0000
91	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D111. CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D111 - Marca: PREMIUM	UN	5,0000	131,0000	655,0000
92	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL SCX D 4200 A. CARTUCHO DE	UN	2,0000	105,0000	210,0000

	TONER SAMSUNG COMPATIVEL SCX D 4200 A - Marca: PREMIUM					
104	FITA MATRICIAL LX 300 CAIXA COM 2 UNIDADES. FITA MATRICIAL LX 300 CAIXA COM 2 UNIDADES - Marca: MASTER	CX	10,0000	13,6000	136,0000
162	REFIL ORIGINAL EPSON ORIGINAL EPSON PARA PARA ECOTANK AMARELO 664. REFIL ECOTANK AMARELO 664 - COR DO	UN	5,0000	115,0000	575,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.973,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/08/2018	**2112**	**003**
CREDOR:	UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**				RESERVA :		
	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 109122-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	15.423,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
	O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.777,20	**15.423,00**	**37.354,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				11.973,0000
	CARTUCHO: AMARELO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, RENDIMENTO, APROX: 6.500 PÁGINAS - Marca: EPSON				
163	REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK CIANO 664. REFIL ORIGINAL EPSON PARA COTANK CIANO 664 - COR DO CARTUCHO: CIANO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, RENDIMENTO, APROX: 6.500 PÁGINAS. - Marca: EPSON	UN	5,0000	115,0000	575,0000
164	REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK MAGENTA 664. REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK MAGENTA 664 - COR DO CARTUCHO: MAGENTA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, RENDIMENTO, APROX: 6.500 PÁGINAS. - Marca: EPSON	UN	5,0000	115,0000	575,0000
165	REFIL XL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK PRETO 664. REFIL XL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK PRETO 664 - COR DO CARTUCHO: PRETO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, RENDIMENTO, APROX: 6.500 PÁGINAS. - Marca: EPSON	UN	20,0000	115,0000	2.300,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**15.423,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:063E4E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2113, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº22/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/08/2018	**2113**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.434,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.354,20	**13.434,00**	**23.920,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Processo nº 106/2018 Pregão presencial nº 67 Ata de registro de preço nº 22/2018				
51	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO. PAPEL SULFITE - A4 (COR BRANCO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RESMA). - Marca: INK	CX	40,0000	230,0000	9.200,0000
124	PAPEL A4 TIPO RECICLADO CX COM 10 RESMA. PAPEL A4 TIPO RECICLADO CX COM 10 RESMA, DE BOA QUALIDADE PARA COPIADORA E IMPRESSORA, 75 G/M2, MEDINDO 210MM X 297MM. -Marca: INK	CX	5,0000	350,0000	1.750,0000
145	MULTI-USO - 180G/M² - 50PAPEL LINHO FOLHAS (COR BRANCO). PAPEL LINHO MULTI-USO (180G/M²), INDICADO P/ IMPRESSÃO EM JATOS DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 X ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 50 FOLHAS, COR BRANCO. - Marca: USA FOLIEN	CX	10,0000	32,0000	320,0000
146	PAPEL SEMI KRAFT 80G 60/150CM ROLO GRANDE. PAPEL SEMI KRAFT 80G 60/150CM ROLO GRANDE - Marca: SAFRA	ROLO	14,0000	73,0000	1.022,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.292,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
		16/08/2018	**2113**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**	**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA			
	MUNICÍPIO.: Campo Grande	Controladoria :		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINARIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.434,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.354,20	**13.434,00**	**23.920,20**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						12.292,0000
147	PAPEL SULFITE A4 - COR AMARELO. PAPEL SULFITE - A4 (COR AMARELO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 100 FOLHAS. - Marca: SUZANO			PCT	10,0000	8,0000	80,0000
148 -	PAPEL SULFITE A4 COR AZUL. PAPEL SULFITE - A4 (COR AZUL), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 100 FOLHAS. - Marca: SUZANO			PCT	10,0000	8,0000	80,0000
149	PAPEL SULFITE A4 - COR ROSA. PAPEL SULFITE - A4 (COR AMARELO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, RAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 100 FOLHAS. - Marca: SUZANO			PCT	10,0000	8,0000	80,0000
150	PAPEL SULFITE A4 - COR VERDE. PAPEL SULFITE - A4 (COR VERDE), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 100 FOLHAS. - Marca: SUZANO			PCT	10,0000	8,0000	80,0000
153	PASTA CATALAGO FORMATO OFICIO COM BOLSO E COM VISOR. PASTA CATALAGO FORMATO OFICIO COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES PLASTICOS RESISTENTES, COM 50 ENVELOPES PLASTICAS. DIMENSÃO 243 X 330 - Marca: DAC			UN	10,0000	39,0000	390,0000
154	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 360X240MM CAIXA 50 UND. PASTA SUSPENSA, EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES,			CX	3,0000	144,0000	432,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.434,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/08/2018	**2113**	**003**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINARIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	67	**05.01**	**12.361.501**	**2.035**	**3.3.9.0.30.**		**00 115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.434,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.354,20	**13.434,00**	**23.920,20**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 COM 50UNIDADES - Marca: DELLO						13.434,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.434,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:27779C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2123, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/08/2018	**2123**	**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	366	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.372,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.134,01	**1.372,00**	**3.762,01**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Agricultura Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018						
42	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9839. FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9839 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	136,0000	136,0000

88	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL900. FILTRO LUBRIFICANTE PSL- 900 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	32,0000	64,0000
156	DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL – 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS). DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL - 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS) - Marca: VDO	CX	1,0000	48,0000	48,0000
157	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL RACOR REC 153. ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL RACOR REC 153 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: RACOR	UN	1,0000	140,0000	140,0000
163	FILTRO DE AR ASR 839. FILTRO DE AR ASR 839 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	62,0000	62,0000
165	FILTRO DE COMBUSTIVEL CB PC 2/255. FILTRO DE COMBUSTIVEL CB PC 2/255 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	24,0000	24,0000
166	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIR. P550844. FILTRO DE COMBUSTIVEL DIR. P550844 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	73,0000	73,0000
168	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO R12L J-10M-AQII. FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO R12L J-10M-AQII - E/OU	UN	1,0000	168,0000	168,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**715,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/08/2018	**2123**	**002**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	366	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.372,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.134,01	**1.372,00**	**3.762,01**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... EQUIVALENTE. - Marca: DONALDSON				715,0000
169	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC411. FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC411 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	72,0000	144,0000
170	FILTRO DE DIFERENCIAL PSH 112. FILTRO DE DIFERENCIAL PSH 112 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	140,0000	280,0000
173	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282. FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	32,0000	32,0000
174	FILTRO LUBRIFICANTE P550945. FILTRO LUBRIFICANTE P550945 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	109,0000	109,0000
175	FILTRO LUBRIFICANTE PSL190. FILTRO LUBRIFICANTE PSL190 -- E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	40,0000	40,0000
177	FILTROVCOMBUSTÍVEL ESQ. PSD530/1. FILTRO COMBUSTÍVEL ESQ. PSD530/1 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	52,0000	52,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.372,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C5E3CCEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2124, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/08/2018**	**2124**	**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO:1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	366	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.754,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.762,01	**2.754,00**	**1.008,01**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Agricultura Processo 74/2018 pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018				
115	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90(BALDE C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, RECOMENDADO P/ TRANSMISSÕES AUTOMOTICAS, ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA DE MARCHA (CÂMBIOS) E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL,C/ CARACTERÍSTICAS ANTI-OXIDANTE, ANTI-FERRUGEM E ANTI-ESPUMANTE, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX	BALDE	1,0000	370,0000	370,0000
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS). LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS) - Marca: TEC FIL	UN	20,0000	2,2000	44,0000
180	OLEO HIDRAULICO 433 (20 LITROS). OLEO HIDRAULICO 433. GALÃO COM 20 LITROS, PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: IPIRANGA	GALÃO	2,0000	420,0000	840,0000
181	OLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 (20 LTS). OLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 (20 LTS) - MOTORES À DIESEL - Marca: LUBRAX	BALDE	4,0000	375,0000	1.500,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.754,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BB336118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2130, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					20/08/2018	**2130**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Concrelaje Industria De Pre Moldados De**				**CNPJ: 01.557.107/0001-06**		
	ENDEREÇO..: Av Alexandre Herculano						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	265	**07.01**	**15.451.701**	**1.026**	**4.4.9.0.51.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	26.916,00	CONVÊNIO		
	2ª :		4ª :				CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.000,00	**26.916,00**	**10.084,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Mata Burro para zona rural do Município de Bodoquena/MS. Processo nº 93/2018 Pregão presencial n.º 58 Ata de registro de preço nº 20/2018						
1	MATA-BURRO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO COM LASTRO ELEVADO. MATA-BURRO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO COM LASTRO ELEVADO. - MEDIDAS MÍNIMAS ADMITIDAS PARA A PEÇA:COMPRIMENTO: 2,80 METROS LARGURA: 2,95 METROS ALTURA NAS CABECEIRAS: 0,60 METROS VÃO ENTRE VIGAS TRANSVERSAIS. – AS CABECEIRAS DEVEM TER UMA BASE/SAPATA PARA APOIO NOSOLO, FICANDO UMA ABERTURA LIVRE DE NO MINIMO 18 CM DO SOLO ATÉ A PARTE INFERIOR DA VIGA DO LASTRO; - DIMENSIONAMENTO DO MATA-BURRO DE ACORDO COM A NBR-7188: CLASSE 45: VEÍCULO-TIPO DE 450KN DE PESO TOTAL OU TB - 45 (15 TONELADAS POR EIXO); - O MATA-BURRO DEVERÁ TER ALA CORTINA NA ALTURA DA PEÇA, PARA CONTENÇÃO DO ATERRO; - A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO A COMPRESSÃO (FCK), DEVE TER VALOR MÍNIMO DE 30 MPA, NO TESTE DE 28 DIAS; - DEVERÁ CONTER VIGAS TRANSVERSAIS PARA FECHAMENTO DO VÃO ENTRE A PEÇA 01 E A PEÇA 02 PARA EVITAR A QUEDA DE MOTOCICLISTAS, REDUZINDO ASSIM POSSÍVEIS ACIDENTES; - DEVERÁ CONTER NA PARTE SUPERIOR DAS VIGAS TRANSVERSAIS, DOIS CHANFROS DE 45º PARA		UN	4,0000	6.729,0000	26.916,0000
Pedido/Processo: **93**	Licitação:**58**			NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**26.916,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**20/08/2018**	**2130**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Concrelaje Industria De Pre Moldados De**				**CNPJ: 01.557.107/0001-06**		
	ENDEREÇO..: Av Alexandre Herculano						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	265	**07.01**	**15.451.701**	**1.026**	**4.4.9.0.51.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	26.916,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					37.000,00	**26.916,00**	**10.084,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						26.916,0000
	EVITAR QUE O ANIMAL TENTE APOIAR APATA ENTRE UMA VIGA E OUTRA; - O MATA-BURRO DEVERÁ TER UMA GARANTIA DE NO MÍNIMO 4 ANOS. - Marca: CONCRELAJE						
Pedido/Processo: **93**	Licitação: **58**			NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**26.916,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BA28AD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2132, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					20/08/2018	2132	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CELSO DE LIMA - MEI				CNPJ: 19.895.442/0001-71		
	ENDEREÇO..: Manoel de Pinho, nº 170, Arco Iris						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 9145-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	286	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.39.00	180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	3.910,08	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	

		63.790,60	3.910,08	59.880,52	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018 Pregão presencial nº 17 ata de registro de preço nº 03/2018				
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES E TRATORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB	162,9200	24,0000	3.910,0800
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17	NPE: 55	TOTAL/TRANSPORTE		3.910,08
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F236CC43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2133, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					20/08/2018	**2133**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	672	**08.01**	**13.392.801**	**1.040**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	23.130,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.130,00	**23.130,00**	**0,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Secretaria de Turismo Processo nº 48/2018 Pregão presencial nº 27 ata de registro de preço nº 11/2018 MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A	UN	6,0000	3.855,0000	23.130,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**23.130,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					20/08/2018	**2133**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	672	**08.01**	**13.392.801**	**1.040**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	23.130,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.130,00	**23.130,00**	**0,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				23.130,0000
	60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO ONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M				
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**23.130,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:49638D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2134, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO	SEQ
		21/08/2018	2134	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA	CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111			
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA	Controladoria:		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
FUNCIONAL PROGRAM CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.921,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.370,02	4.921,00	49.449,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. OBRAS Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018						
2	ARLA 32 - (20 LITROS). ARLA 32 - 20 LITROS AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA DE ALTA PUREZA A 32,5%. - Marca: ECOTECH			GALÃO	3,0000	90,0000	270,0000
16	FILTRO DE AR AP 2710. FILTRO DE AR AP 2710 CAMINHAO FORD 11000 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	76,0000	76,0000
20	FILTRO DE AR ARL 8841. FILTRO DE AR ARL 8841 SILVERADO - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	84,0000	84,0000
22	FILTRO DE AR ARS 2868. FILTRO DE AR ARS 2868. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	38,0000	38,0000
27	FILTRO DE AR AS 252. FILTRO DE AR AS 252 PA CARREGADEIRA - Marca: TEC FIL			UN	3,0000	153,0000	459,0000
30	FILTRO DE AR ASR 806. FILTRO DE AR ASR 806 RETROESCAVADEIRA/MASSEY - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	48,0000	48,0000
36	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358. FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PATROL CAT 120K. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000 215,0000		215,0000
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL 498/1. FILTRO DE COMBUSTIVEL 498/1 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	106,0000	106,0000
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5-3070. FILTRO DE COMBUSTIVEL 5- 3070 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	78,0000	78,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 33	TOTAL/TRANSPORTE		1.374,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					21/08/2018	2134	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.921,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.370,02	4.921,00	49.449,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.374,0000
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84476807 . FILTRO DE COMBUSTIVEL 84476807 PATROL 170B. - Marca: DONALDSON			UN	1,0000	59,0000	59,0000
69	FILTRO DE ELEMENTO LINE 31E3-0018-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO DE ELEMENTO LINE 31E3-0018-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: DONALDSON			UN	1,0000	170,0000	170,0000
72	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 560. FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 560 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	19,0000	19,0000
74	FILTRO DE OLEO PSL 619. FILTRO DE OLEO PSL 619 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	14,0000	14,0000
81	FILTRO HIDRAULICO DRAIN 31E9-0126-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO HIDRAULICO DRAIN 31E9-0126-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: DONALDSON			UN	1,0000	110,0000	110,0000
89	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL962. FILTRO LUBRIFICANTE PSL-962 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	36,0000	36,0000
96	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340. FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	92,0000	92,0000
103	GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20 KG. GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20 KG - Marca: LUBRAX			UN	1,0000	468,0000	468,0000
110	ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40(BALDE C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40 - , NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO P/ MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX			BALDE	5,0000	350,0000	1.750,0000
111	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF(BALDE C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO			BALDE	1,0000	472,0000	472,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 33	TOTAL/TRANSPORTE		4.564,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					21/08/2018	2134	003
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.921,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.370,02	4.921,00	49.449,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						4.564,0000
	RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX							
112	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS (FRASCO C/ 500 ML) . ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ MOTORES A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. ATENDE O NÍVEL DE DESEMPENHO API TC. - FRASCO COM 500 ML - Marca: LUBRAX			FRASCO	10,0000	10,0000	100,0000

116	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10W40 LT. OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10W40 LT - Marca: LUBRAX	UN	3,0000	32,0000	96,0000
117	OLEO MOTOR 20W50 FRASCO CONTENDO 1 LITRO. OLEO MOTOR 20W50 FRASCO CONTENDO 1 LITRO - Marca: LUBRAX	UN	7,0000	23,0000	161,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47	NPE: 33	TOTAL/TRANSPORTE		4.921,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:84327F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 2135, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/08/2018	**2135**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	2.908,00		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				49.449,02		**2.908,00**	**46.541,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. OBRAS Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 ata de registro de preço nº 15/2018				
101	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML. FLUIDO DE FREIO DOT 3 (FRASCO C/500 ML) - Marca: LUBRAX	FRASCO	8,0000	23,0000	184,0000
102	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: LUBRAX	FRASCO	1,0000	24,0000	24,0000
106	OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS . OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS - Marca: LUBRAX	UN	9,0000	300,0000	2.700,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **34**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.908,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F8467E2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **COMERCIAL T&C LTDA**, CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. JASON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1181834 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 002.584.241-25, com endereço comercial na Rua Vicente Pinzon, nº. 530, Vila Corumbá, Campo Grande/MS, **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 418762 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 403.224.321-20, com endereço comercial na Rua/Av. São Benedito, nº. 18, Vila Santa Luzia, Campo Grande/MS, **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº. 06.298.377/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 718667 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 639.209.561-68, com endereço comercial na Rua Presidente Delfim Moreira, nº. 478, Vila Dr. Jair Garcia, Campo Grande/MS, **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 05.129.178/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO ROBERTO DIAS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 764082 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.627.761-00, com endereço comercial na Rua Luiz Ribeiro Pires, nº. 103, Parque residencial União, Campo Grande/MS, **MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME**, CNPJ nº. 00.094.158/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. MAURO NOGUEIRA DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 074928 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 485.186.628-15, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, nº. 700, Sala 01, Centro, Bonito/MS, **NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº. 24.205.885/0001-23, neste ato, representada pelo Sr. MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT, jordaniano, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. V220821J DPMAF/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 968.860.321-20, com endereço comercial na Rua/Av. Delamare, nº. 1121, Centro, Corumbá/MS e

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME, CNPJ nº. 26.842.935/0001-09, neste ato, representada pela Sra. DENISE AKEMI SUGUIMOTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1587116 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 036.937.971-37, com endereço comercial na Rua Petrópolis, nº. 1.075, Residencial Oliveira, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 37/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 17/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

COMERCIAL T&C LTDA - CNPJ nº. 03.527.705/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR CRISTAL (PCT) 2KG.	Estrela	Pct	5252	R$ 4,00	R$ 21.008,00
5	BISCOITO DOCE - LEITE (PACOTE C/ 400 G).	Dallas	Pct	2269	R$ 2,69	R$ 6.103,61
7	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PCT C/ 400G).	Dallas	Pct	3024	R$ 2,69	R$ 8.134,56
8	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G).	Dallas	Pct	2494	R$ 2,69	R$ 6.708,86
10	CHÁ MATE TORRADO E QUEBRADO.	União	Un	955	R$ 2,37	R$ 2.263,00
21	ÓLEO DE SOJA (C/ 900 ML).	Concórdia	Un	652	R$ 3,33	R$ 2.171,60
23	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT C/ 05 KG).	Pantanal	Un	748	R$ 9,98	R$ 7.465,04
35	ERVILHA EM CONSERVA REIDRATADA PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 280 G.	Bonare	Un	260	R$ 1,48	R$ 384,80
37	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (PCT C/ 1 KG).	Guaporé	Pct	182	R$ 4,37	R$ 795,34
38	FARINHA DE ROSCA (PCT C/ 500 G).	Guaporé	Pct	54	R$ 3,00	R$ 162,00
39	FARINHA DE TRIGO.	Pantanal	Un	710	R$ 1,93	R$ 1.370,30
40	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.	Trindade	Pct	790	R$ 2,75	R$ 2.172,50
42	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (C/ 250G).	Trisanti	Lata	285	R$ 3,40	R$ 969,00
44	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS - (CAIXA C/ 30G).	Trisanti	Cx	1585	R$ 0,78	R$ 1.236,30
46	MACARRÃO - ESPAGUETE (PCT C/ 500 G).	Dallas	Pct	1315	R$ 1,45	R$ 1.906,75
49	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO.	Bello	Kg	479	R$ 8,78	R$ 4.205,62
52	SAL REFINADO (PCT C/ 1KG).	5 Estrela	Pct	106	R$ 0,75	R$ 79,50
65	MOLHO DE TOMATE.	Donana	Sache	50	R$ 0,88	R$ 44,00
67	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT C/ 400G).	Celli	Pct	260	R$ 2,36	R$ 613,60
72	MILHO P/ PIPOCA AMARELO (PCT C/ 500 G).	Guaporé	Pct	135	R$ 1,75	R$ 236,25
76	TEMPERO COMPLETO.	Nutri	Un	63	R$ 2,21	R$ 139,23
80	CAMOMILA (PCT C/ 7G).	Kelli	Pct	262	R$ 0,81	R$ 212,22
81	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 7 G).	Kelli	Pct	400	R$ 0,85	R$ 340,00
82	CRAVO DA ÍNDIA (PCTE C/ 7 GR).	Kelli	Pct	80	R$ 0,85	R$ 68,00
83	ERVA DOCE (PCT C/ 7GR).	Kelli	Pct	100	R$ 0,85	R$ 85,00
91	AMIDO DE MILHO EM PÓ 01 KG.	Guaporé	Un	42	R$ 4,16	R$ 174,72
104	ORÉGANO (PCT C/ 7 G).	Kelli	Pct	105	R$ 0,85	R$ 89,25
106	BISCOITO DOCE – CÔCO.	Dallas	Pct	874	R$ 2,75	R$ 2.403,50
107	BISCOITO DOCE – NATA.	Dallas	Pct	924	R$ 2,75	R$ 2.541,00
108	LEITE EM PÓ, INTEGRAL.	Romano	Un	200	R$ 7,52	R$ 1.504,00

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº. 22.416.818/0001-22.

Item	Descrição	Marca	Un.Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM COM 6 PACOTES DE NO MÍNIMO 26 G CADA.	Club Social	Pct	200	R$ 2,24	R$ 448,00
13	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR COLA.	Pepsi	Un	1062	R$ 6,57	R$ 6.977,34
36	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G).	Bonare	Lata	495	R$ 1,42	R$ 702,90
47	MANDIOCA RAIZ S/ CASCA (KG).	Ceasa	Kg	290	R$ 5,00	R$ 1.450,00
77	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ (PACOTE C/ 60 G).	Tempera Fácil	Pct	6	R$ 2,56	R$ 15,36
84	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS.	Dalle	Un	3500	R$ 1,44	R$ 5.040,00
85	SORVETE DIVERSOS SABORES.	Dalle	Un	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
86	SALGADOS DIVERSOS, (COXINHA DE FRANGO E CARNE; QUIBE; PASTEL DE CARNE E PIZZA; ESFIHA DE CARNE; ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO).	Mana Pão	Kg	1805	R$ 21,20	R$38.266,00
87	BOLOS DIVERSOS EM MASSA DE PÃO DE LÓ.	Mana Pão	Kg	570	R$ 19,80	R$11.286,00
97	CHOCOLATE GRANULADO (PCTE C/ 500GR).	Dori	Pct	50	R$ 4,56	R$ 228,00
99	COLORAU EM PÓ (PCT C/ 500G).	Donana	Pct	65	R$ 3,11	R$ 202,15
100	CREME DE LEITE.	Mococa	Un	220	R$ 2,72	R$ 598,40
113	PÃO FATIADO TIPO TORRADA (PCT C/ DE 160 G).	Panco	Pct	40	R$ 3,36	R$ 134,40

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ nº. 06.298.377/0001-55.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AÇÚCAR REFINADO, BRANCO (PCTE C/ 1KG).	Da Barra	Un	190	R$ 2,96	R$ 562,40
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 100 ML.	Adocyl	Un	151	R$ 2,20	R$ 332,20
6	BISCOITO DOCE TIPO BOLACHÃO PÃO DE MEL.	Bola Mel	Pct	1444	R$ 3,36	R$ 4.851,84
9	CAFE EM PO HOMOGENEO (PCTE C/ 500G).	Cereja	Pct	7011	R$ 7,08	R$ 49.637,88
12	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ.	Refree	Un	1056	R$ 3,13	R$ 3.305,28
14	SUCO DE UVA PRONTO PARA BEBER (CX C/1LITRO).	Marata	Cx	64	R$ 4,04	R$ 258,56
15	SUCO DE CAJU PRONTO PARA BEBER (CX C/ 1LITRO).	Marata	Cx	64	R$ 4,04	R$ 258,56
16	SUCO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER (CX C/1LITRO).	Marata	Cx	64	R$ 4,04	R$ 258,56

41	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - (PCT C/ 10 G).	Dr. Otcker	Pct	320	R$ 1,20	R$ 384,00
53	SALSICHA BOVINA A GRANEL.	Estrela	Kg	760	R$ 6,08	R$ 4.620,80
56	APRESUNTADO.	Firmesa	Kg	455	R$ 13,09	R$ 5.955,95
61	PÃO DE FORMA FATIADO (PCT C/ 500 G).	Mister	Pct	580	R$ 4,05	R$ 2.349,00
64	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	Luana	Kg	969	R$ 22,95	R$ 22.238,55
69	LEITE PASTEURIZADO.	Camby	Un	850	R$ 2,84	R$ 2.414,00
70	MAIONESE TRADICIONAL (PCT C/ 500 G).	Maria	Un	75	R$ 3,64	R$ 273,00
73	MORTADELA TUBULAR (PEÇA 500G).	Confiança	Pç	397	R$ 4,05	R$ 1.607,85
88	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO, 500ML DIVERSOS SABORES.	Da Fruta	Un	100	R$ 4,73	R$ 473,00
98	CÔCO RALADO (PCTE C/ 100 GR).	Vitacoco	Pct	55	R$ 2,52	R$ 138,60
111	RAÇÃO P/ GATOS - ADULTOS (KG).	Billy	Pct	300	R$ 6,75	R$ 2.025,00

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº. 05.129.178/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	CARNE BOVINA – TIPO COSTELA.	Big Beef	Kg	945	R$ 10,65	R$ 10.064,25
27	CARNE BOVINA DE 1ª.	Big Beef	Kg	950	R$ 17,91	R$ 17.014,50
28	CARNE BOVINA DE 2ª.	Big Beef	Kg	465	R$ 13,50	R$ 6.277,50
29	CARNE BOVINA MOIDA, MUSCULO SEM OSSO.	Big Beef	Kg	1114	R$ 13,10	R$ 14.593,40
32	CHARQUE DIANTEIRO (KG).	Big Beef	Kg	593	R$ 18,09	R$ 10.727,37
34	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG).	Bello	Kg	1140	R$ 4,95	R$ 5.643,00
43	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG).	Bello	Kg	114	R$ 5,00	R$ 570,00
45	LINGUIÇA MISTA.	Bello	Kg	858	R$ 10,69	R$ 9.172,02
68	CARNE BOVINA SECA DE SOL.	Big Beef	Kg	10	R$ 18,90	R$ 189,00
71	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G).	Bonare	Lata	468	R$ 1,55	R$ 725,40
92	AZEITONA VERDE EM CONSERVA.	Un	Campo Belo	97	R$ 8,91	R$ 864,27
101	FARINHA FINA DE MILHO - FUBÁ - (PCT C/ 1KG).	Pct	Rio	190	R$ 1,49	R$ 283,10
103	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G).	Lata	Campos do Jordão	135	R$ 3,09	R$ 417,15

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME - CNPJ nº. 00.094.158/0001-78.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABORES VARIADOS (PCT C/ 450G).	Frushy	Pct	1649	R$ 4,14	R$ 6.826,86
63	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 35G, SABORES VARIADOS.	Tandy	Cx	56	R$ 9,99	R$ 559,44
75	PIRULITO SABORES VARIADOS.	Popmania	Pct	467	R$ 7,80	R$ 3.642,60
79	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	Sonho de Valsa	Pct	532	R$ 26,90	R$ 14.310,80
93	BALA MACIA SABORES VARIADOS.	Lovy Candy	Pct	150	R$ 6,50	R$ 975,00
96	BOMBOM RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	Bis	Cx	132	R$ 5,60	R$ 739,20
112	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO LIGHT, SABORES VARIADOS.	Clight	Un	100	R$ 1,20	R$ 120,00
114	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DIET, SABORES VARIADOS	Clight	Un	100	R$ 1,20	R$ 120,00

NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ nº. 24.205.885/0001-23.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	MARGARINA VEGETAL 0% GORDURA TRANS (POTE C/ 500G).	Donana	Pote	582	R$ 4,75	R$ 2.764,50
22	ALHO (KG).	Nacional	Kg	130	R$ 11,50	R$ 1.495,00
58	CHÁ MATE (PCTE C/ 25 SAQUINHOS).	Leão	Cx	60	R$ 6,60	R$ 396,00
62	PAO FRANCÊS (50 G).	Buenos Aires	Kg	2000	R$ 8,30	16.600,00
74	PIMENTÃO VERDE (KG)	Nacional	Kg	8	R$ 3,90	R$ 31,20
78	TEMPERO PRONTO - ALHO E SAL.	Sandella	Un	3	R$ 6,70	R$ 20,10

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME - CNPJ nº. 26.842.935/0001-09.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	BATATA INGLESA - LAVADA (KG).	Ceasa	Kg	915	R$ 1,92	R$ 1.756,80
25	BETERRABA (KG).	Ceasa	Kg	222	R$ 2,20	R$ 488,40
30	CEBOLA NACIONAL (KG).	Ceasa	Kg	712	R$ 2,60	R$ 1.851,20
31	CENOURA (KG).	Ceasa	Kg	324	R$ 1,98	R$ 641,52
33	CHEIRO VERDE (MAÇO).	Ceasa	Maço	104	R$ 2,20	R$ 228,80
48	OVOS DE GALINHA VERMELHO, TIPO A (GRANDE).	Camva	Dz	1400	R$ 3,95	R$ 5.530,00
51	REPOLHO TIPO ROXO.	Ceasa	Kg	333	R$ 2,20	R$ 732,00
54	TOMATE SALADA (KG).	Ceasa	Kg	795	R$ 3,20	R$ 2.544,00
57	BANANA NANICA (KG).	Ceasa	Kg	290	R$ 2,00	R$ 580,00
59	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL.	Ceasa	Kg	305	R$ 3,10	R$ 945,00
60	MAMÃO FORMOSA (KG).	Ceasa	Kg	220	R$ 2,20	R$ 484,00
66	MELÃO AMARELO (KG).	Ceasa	Kg	20	R$ 2,78	R$ 55,60
89	CHÁ DE ERVA CIDREIRA (CAIXA C/ 10 SACHÊS).	Real	Cx	250	R$ 2,80	R$ 700,00
90	ABACAXI TIPO HAVAÍ (UN).	Ceasa	Un	552	R$ 3,30	R$ 1.821,60
94	BANANA MAÇÃ (KG).	Ceasa	Kg	350	R$ 4,60	R$ 1.610,00
95	BATATA DOCE (KG).	Ceasa	Kg	175	R$ 2,20	R$ 385,00
102	LARANJA PERA (KG).	Ceasa	Kg	640	R$ 1,58	R$ 1.011,20
105	POLVILHO DOCE (PCT C/ 1KG).	Donana	Pct	115	R$ 6,40	R$ 736,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 01 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

COMERCIAL T&C LTDA
Detentora da Ata

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
Detentora da Ata

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Detentora da Ata

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Detentora da Ata

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME
Detentora da Ata

NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME
Detentora da Ata

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0850B2A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 89/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 65.817.900/0001-71, neste ato, representada pelo Sr. EROS CARRARO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 22.370.122-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 253.912.708-80, com endereço comercial na Avenida Visconde de Nova Granada, nº. 1.105, Vila Grossklauss, Leme/SP, **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME**, CNPJ nº. 16.752.682/0001-29, neste ato, representada pelo Sr. JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 793242 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 637.093.411-91, com endereço comercial na Rua Imil Esper, nº. 81, Jardim Cambuy, Presidente Prudente/SP, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 014412 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.433.801-91, com endereço comercial na BR 480, nº. 795, Saída para Erechim/RS, Barão do Cotegipe/RS, **DIMASTER COMÉRCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. ADAIR LUIS DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 9063791413 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 918.608.810-68, com endereço comercial na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS e **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.924.435/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. ELVIS APARECIDO MARIANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 36199776 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 602.238.639-04, com endereço comercial na Rua Malu, nº. 4458, Zona I, Umuarama/PR, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 89/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 45/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de medicamentos e produtos de uso pessoal para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 65.817.900/0001-71.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG.	Donaren Retard/Apsen	Comprimido	1080	R$ 3,12	R$ 3.369,60
75	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG.	Prolopa/Roche	Comprimido	15000	R$ 0,72	R$ 10.800,00
84	PIRFENIDONA 267MG.	Esbriet/Roche	Comprimido	4860	R$ 35,76	R$ 173.793,60
89	RIVAROXABAN 20MG.	Xarelto/Bayer	Comprimido	600	R$ 6,98	R$ 4.188,00
106	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML.	Nebido/Bayer	Ampola	4	R$ 426,46	R$ 1.705,84

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME - CNPJ nº. 16.752.682/0001-29.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACETILCISTEINA 100MG AMPOLA.	União Química	Cx	40	R$ 14,90	R$ 596,00
51	DIOSMINA+ HESPERIDINA 500MG.	Neo Química/ Brainfarma	Comprimido	1080	R$ 0,598	R$ 645,84
85	PREGABALINA 75MG.	Merck	Comprimido	5000	R$ 0,82	R$ 4.100,00
101	TIRAS REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA.	On Call Pluss	Frasco	60	R$ 66,55	R$ 3.993,00
102	TOPIRAMATO 100MG.	EMS	Comprimido	1080	R$ 0,63	R$ 680,40
103	TOPIRAMATO 25MG.	EMS	Comprimido	5000	R$ 0,26	R$ 1.300,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ATORVASTATINA CALCICA 40MG.	Brainfarma	Comprimido	540	R$ 0,635	R$ 342,90
21	CARVEDILOL 12,5MG.	Biolab	Comprimido	1100	R$ 0,196	R$ 215,60
22	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG + DILUENTE.	Eurofarma	Ampola	5000	R$ 8,70	R$ 43.500,00
23	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20/0,5/2,5MG.	Pharlab	Bisnaga	150	R$ 4,75	R$ 712,50
24	CILOSTAZOL 100MG.	Eurofarma	Comprimido	1080	R$ 0,52	R$ 561,60
31	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG.	Cristalia	Comprimido	3240	R$ 0,279	R$ 903,96
37	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA DE 150MG.	Medley	Comprimido	540	R$ 2,18	R$ 1.177,20
55	ESPIRONOLACTONA 50MG.	Hipolabor	Comprimido	5000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
58	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG.	Mabra	Cx	500	R$ 25,20	R$ 12.600,00
60	FENOBARBITAL 100MG.	Teuto	Comprimido	150000	R$ 0,095	R$ 14.250,00
61	FURAMATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG.	Biosintetica	Cx	18	R$ 126,00	R$ 2.268,00
63	GINKGO BILOBA 120MG.	Bionatus	Comprimido	540	R$ 0,58	R$ 313,20
64	GLIBENCLAMIDA 5MG.	Geolab	Comprimido	1620	R$ 0,03	R$ 48,60
79	NORETISTERONA 0,35MG.	Biolab	Cx	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
80	OMEPRAZOL 20MG.	Teuto	Comprimido	540	R$ 0,28	R$ 151,20
81	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG.	Brainfarma	Comprimido	1100	R$ 0,30	R$ 330,00
86	PROPATILNITRATO 10MG.	Sankyo	Cx	185	R$ 20,50	R$ 3.792,50
94	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG.	Acord	Cx	786	R$ 21,90	R$ 17.213,40

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI + 100.000 UI.	Blau	Ampola	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00
14	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG.	Aurobindo	Comprimido	15000	R$ 0,348	R$ 5.220,00
16	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG/ML.	Hipolabor	Frasco	4000	R$ 6,83	R$ 27.320,00
20	CARBAMAZEPINA 2%.	União Química	Frasco	350	R$ 12,40	R$ 4.340,00
27	CLORETO DE SODIO 0,9%.	Natulab	Frasco	4000	R$ 0,74	R$ 2.960,00
88	RISPERIDONA 1MG/ML.	Pratidonaduzzi	Frasco	60	R$ 11,90	R$ 714,00
98	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5MCG/DOSE.	Glenmark	Frasco	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
107	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288MG.	Biolab	Comprimido	35000	R$ 0,219	R$ 7.665,00
108	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576MG.	Biolab	Comprimido	45000	R$ 0,52	R$ 23.400,00

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.924.435/0001-10.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA 1MG/G.	Bayer	Bisnaga	20	R$ 56,74	R$ 1.134,80
5	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG.	Sigmaphar	Comprimido	5000	R$ 0,623	R$ 3.115,00
6	ACIDO ASCORBICO+ASPARTATO DE ARGININA 1G+1.	Sanofi	Tubo	1500	R$ 38,56	R$ 57.840,00
7	ACIDO GAMA AMINOBUTIRICO 200MG.	Zydusnikkho	Frasco	110	R$ 44,79	R$ 4.926,90
10	AZITROMICINA 40MG/ML.	N Química	Frasco	5000	R$ 7,50	R$ 37.500,00
15	BRINZOLAMIDA 1%.	Alcon	Frasco	54	R$ 73,37	R$ 3.961,98
17	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG/DOSE + INALADOR.	Boehringer	Frasco	40	R$ 354,68	R$ 14.187,20
19	CANFORA + SALICILATO DE METILA + TEREBENTINA + MENTOL.	Cosmed	Frasco	70	R$ 33,73	R$ 2.361,10

25	CLOBAZAM 20MG.	Sanofi	Comprimido	1100	R$ 1,467	R$ 1.613,70
29	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG.	Nova Química	Comprimido	2000	R$ 1,311	R$ 2.622,00
33	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG.	Eurofarma	Comprimido	10000	R$ 0,581	R$ 5.810,00
34	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA.	Merck	Comprimido	500	R$ 2,278	R$ 1.139,00
35	CLORIDRATO DE TRAMADOL+PARACETAMOL 37,5MG/325MG.	Ativus	Comprimido	600	R$ 1,879	R$ 1.127,40
40	COLECALCIFEROL 7.000UI (VITAMINA D).	Ativus	Comprimido	500	R$ 3,376	R$ 1.688,00
43	DEFLAZACORTE 30MG.	EMS	Comprimido	540	R$ 4,476	R$ 2.417,04
44	DEXAMETASONA 1%.	Alcon	Frasco	600	R$ 8,06	R$ 4.836,00
45	DEXAMETASONA+ SULFATO DE NEOMICINA+ SULFATO DE POLIMIXINA B 1MG+5MG+6.000UI.	Alcon	Frasco	270	R$ 16,66	R$ 4.498,20
48	DICLOFENACO TOPICO AEROSOL.	N Química	Frasco	100	R$ 8,569	R$ 856,90
49	DIENOGESTE 2MG.	Ativus	Comprimido	1080	R$ 1,789	R$ 1.932,12
52	DIOSMINA+HESPERIDINA 900+100MG.	Servier	Comprimido	10000	R$ 3,79	R$ 37.900,00
53	DIPIRONA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CLORIDRATO DE TIAMINA + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 250MG/100MG/50MG/250MG/1MG.	Ache	Comprimido	2500	R$ 1,509	R$ 3.772,50
54	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE.	Chiesi	Frasco	150	R$ 79,71	R$ 11.956,50
59	ETORICOXIB 90MG.	Merck	Comprimido	1000	R$ 7,74	R$ 7.740,00
65	GLICAZIDA 60MG.	Servier	Comprimido	5000	R$ 2,17	R$ 10.850,00
66	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA 1,5MG.	Biosintetica	Comprimido	540	R$ 3,416	R$ 1.844,64
67	HIDROXIQUINOLINA+TRIETANOLAMINA 0,4/140MG.	Alcon	Frasco	90	R$ 12,68	R$ 1.141,20
68	IBANDRONATO DE SODIO 150MG.	Cristalia	Comprimido	18	R$ 63,52	R$ 1.143,36
69	INSULINA ASPARTE 100UI/ML.	Novo Nordisk	Seringa	250	R$ 45,55	R$ 11.387,50
70	INSULINA GLARGINA 100UI.	Sanofi	Refil	250	R$ 85,89	R$ 21.472,50
71	INSULINA GLULISINA 100UI.	Sanofi	Refil	300	R$ 33,25	R$ 9.975,00
74	LEVETIRACETAM 250MG.	Meizler	Comprimido	4000	R$ 1,727	R$ 6.908,00
77	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA + DICLORIDRATO FLUNARIZINA 10/3MG.	Ache	Comprimido	650	R$ 3,28	R$ 2.132,00
90	RIVASTIGMINA 15/27MG.	Novartis	Un	540	R$ 21,258	R$ 11.479,32
91	ROSUVASTATINA CALCICA 40MG.	Astrazeneca	Comprimido	4300	R$ 9,318	R$ 40.067,40
93	SORBITOL + LAURISULFATO DE SÓDIO (MINILAX).	Eurofarma	Cx	40	R$ 34,63	R$ 1.385,20
95	SULFADIAZINA DE PRATA 1%.	Prati	Pote	150	R$ 27,00	R$ 4.050,00
96	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G.	Ache	Sache	540	R$ 4,237	R$ 2.287,98
97	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA 1,5G/1,2G.	Ache	Cx	20	R$ 163,69	R$ 3.273,80
99	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML.	N Química	Frasco	144	R$ 5,61	R$ 807,84
100	TICAGRELOR 90MG.	Astrazeneca	Comprimido	2160	R$ 5,526	R$ 11.936,16
104	TRAVOPROSTA 0,004%.	Germed	Frasco	90	R$ 59,40	R$ 5.346,00
105	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8MG/ML.	Alcon	Frasco	108	R$ 130,63	R$ 14.108,04
109	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO 500MG CR.	Torrent	Comprimido	2160	R$ 1,908	R$ 4.121,28
110	VALSARTAN + BESILATO DE ANLODIPINO 160/5MG.	Novartis	Comprimido	2000	R$ 4,309	R$ 8.618,00
111	VALSARTAN + BESILATO DE ANLODIPINO 320/10MG.	Novartis	Comprimido	1500	R$ 4,96	R$ 7.440,00
112	VALSARTAN 320MG.	N Química	Comprimido	5000	R$ 0,685	R$ 3.425,00
113	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/500MG.	Novartis	Cx	30	R$ 214,00	R$ 6.420,00
114	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA.	Novartis	Cx	30	R$ 229,31	R$ 6.879,30

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 30 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Detentora da Ata

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C55F761C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME**, CNPJ nº. 15.153.128/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. ALZIRO OZORIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1413619 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 008.327.721-86, com endereço comercial na Rua 24 de Fevereiro, nº. 1559, Vila Donária, Bonito/MS, **COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, CNPJ nº. 00.758.020/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. THANIS ALESSANDRO VASCONCELOS NESPOLO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 719015 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 774.091.751-68, com endereço comercial na Rua Brilhante, nº. 3102, Casa 01, Bairro Nova Bandeirantes, Campo Grande/MS, **L.F. DE SOUZA ME**, CNPJ nº. 08.433.376/0001-00, neste ato, representada pelo Sr. NILDO FERREIRA REIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 126020 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 338.856.131-15, com endereço comercial na Rua Xavier de Toledo, nº. 466, Bairro Taquarussu, Campo Grande/MS e **VERANILCE DA SILVA ME**, CNPJ nº. 13.035.632/0001-32, neste ato, representada pelo Sr. VOLNEY LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 736854 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 542.590.291-34, com endereço comercial na Avenida Santa Terezinha, nº. 1410, Centro, Guia Lopes da Laguna/MS nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 93/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 48/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **confecção de material gráfico para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde,** usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME - CNPJ nº. 15.153.128/0001-62.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO DE CI (COMUNICAÇÃO INTERNA) formato - 21x15cm/ cor 4x0 / 50x20 / sulfite 75g especial. Carbonada.	Gráfica Visual	Un	20	R$ 21,25	R$ 425,00

COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP - CNPJ nº. 00.758.020/0001-26.

3	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Formato 21,0x15,0 cm, 4x0 cores, 50x2 vias, sulfite 75g, autocopiativo (carbono).	Com Graf	Un	4000	R$ 13,60	R$ 54.400,00

L.F. DE SOUZA ME - CNPJ nº. 08.433.376/0001-00.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CAPA DE PROCESSO, papel couche 300g/ cor4x0/tamanho 30x24 / 01 dobra.	LF	Un	10000	R$ 1,19	R$ 11.900,00
6	RECEITUÁRIOS comum- Formato 21,0x15,0 cm, 4x4 cores, blocos 50x1 via, sulfite 75g.	LF	Un	6000	R$ 5,99	R$ 35.940,00

VERANILCE DA SILVA ME - CNPJ nº. 13.035.632/0001-32.

Item	*Descrição*	*Marca*	*Un. Medida*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
3	*CAPA DE PROCESSO,(capa separada papel couche 300g/ cor4x0/tamanho 30x24) papel couche 300g/ cor4x0/tamanho 30x24 / 01 dobra.*	*Veranilce*	*Un*	*10000*	*R$ 1,18*	*R$ 11.800,00*
4	*CARTILHA PROTUÁRIO SUAS (sistema unico de Assitência Social) capa 300g , 28 paginas - tamanho 21x30.*	*Veranilce*	*Un*	*1000*	*R$ 26,50*	*R$ 26.500,00*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 30 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME
Detentora da Ata

COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
Detentora da Ata

L.F. DE SOUZA ME
Detentora da Ata

VERANILCE DA SILVA ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E2B8C34D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 260

Nota de Empenho			
DADOS DO EMPENHO			
N.º Empenho..: **260**	Tipo..:	**Ordinário**	Data.: **30/8/2018**
DADOS DO CREDOR			
Nome.....: **949 - TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA - EPP**		C.N.P.J/C.P.F...:	**03.126.158/0001-09**
Endereço....: **Outros Engenheiro Roberto Mange,875**		Cidade: **Campo Grande**	UF.: **MS**
Telefone.....:		FAX....:	
Banco.....:		Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: **DESPESA GERAL**			
VALOR			
3.543,16 (Tres Mil, Quinhentos e Quarenta e Tres Reais e Dezesseis Centavos.)			
HISTÓRICO			
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/201 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018			
DADOS DA DOTAÇÃO			
Cód Reduzido.:	**9**		
Órg. Unid.....:	**01.001**	**CAMARA MUNICIPAL**	
Função.....:	**01**	**Legislativa**	
Sub-Função.....:	**031**	**Ação Legislativa**	
Programa.....:	**0101**	**EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**	
Proj./Ativ.....:	**2001**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS DO MUNICIPIO**	
El. Despesa.....:	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	
SubElemento...:	**16**	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	
F. de Recursos.:	**0100**	**Recursos Ordinários**	
DETALHAMENTO DA FONTE			
0100.505	Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	3.543,16	
VALORES DA DOTAÇÃO			
Saldo Anterior....:	**12.565,63**	Lanç. Empenho..:	**3.543,16**
Saldo Atual.....:	**9.022,47**		

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:56C79D02

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.360.968,05	0,00
Pessoal Ativo	2.360.968,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.360.968,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.104.610,41	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	83.104.610,41	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.360.968,05	2,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	4.986.276,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	4.736.962,79	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	4.487.648,96	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:90F782B3

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Legislativo								
Câmara Legislativa								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2017								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidad e de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	2.332,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.332,28	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:313B94F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2581/2018	**Credor:** 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME	
Data: 21/08/2018	**Valor:** 1.649,19	**Programática:02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		

Histórico: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério de Menor Preço Por Item, para aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CRECHE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vita	Pacote	3,65	30,00	109,50
Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, d	un	6,47	20,00	129,40
Bebida láctea, bandeja com 6 unidades 90g cada, sabor variados, leite pasteuriz	un	4,48	60,00	268,80
Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenad	Cx.	14,63	2,00	29,26
Coco ralado tradicional em pacote de 100g, em perfeito estado de consumo e ar	Pacote	2,73	15,00	40,95
Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistênc	Cx.	1,97	15,00	29,55
Ervilha em salmoura (água e sal). Não contêm glúten embalagem 2 kg, onde a s	un	15,97	1,00	15,97
Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consum	Pacote	2,76	6,00	16,56
Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e a	Pacote	3,08	5,00	15,40
Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e arma	Pacote	1,84	20,00	36,80
Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e	un	2,67	40,00	106,80
Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e a	un	1,17	10,00	11,70
Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazena	un	7,75	60,00	465,00
Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó o	Cx.	3,93	10,00	39,30
	un	5,57	60,00	334,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3CCEA883

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2577/2018	Credor: 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Data: 21/08/2018	Valor: 1.018,87	Programática:02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO INFANTIL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Cravo da índia, pct de 10gr.	Pacote	1,67	13,00	21,71
Farinha de milho, pct de 500gr	Pacote	2,37	20,00	47,40
Chocolate ao leite barra tradicional de 1 kg contendo açúcar, leite em pó integ	un	21,44	2,00	42,88
Chocolate meio amargo barra de 1 kg, com embalagem perfeita , com registro n	un	21,44	2,00	42,88
Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consum	Pacote	2,76	20,00	55,20
Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e a	Pacote	3,08	10,00	30,80
Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e	un	2,67	64,00	170,88
Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazena	un	7,75	10,00	77,50
Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó o	Cx.	3,93	20,00	78,60
Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e arma	Pacote	6,87	8,00	54,96
Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito est	Pacote	1,84	4,00	7,36
Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	un	4,87	50,00	243,50
Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	Maço	4,84	30,00	145,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:176A06E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1471/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 20/08/2018	**Valor:** 789,64	**Programática:02.013.10.122.0033.2.280.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O CEM, PEDIDO FEITO PELA NATALIA (COZINHEIRA), CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	10,00	73,00
Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordur	kg	19,80	5,00	99,00
Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em fi	kg	7,68	5,00	38,40
Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado	un	64,49	1,00	64,49
Colorífico em pó pacote de 500 Gr, livre de impureza, pronto para o consumo e a	Pacote	3,50	5,00	17,50
Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e arma	un	1,20	10,00	12,00
Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pr	Pacote	2,74	10,00	27,40
Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o c	Pacote	2,71	10,00	27,10
Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo es	Cx.	45,50	1,00	45,50
Milho verde em conserva, lata com peso liquido 300gr, peso drenado 200gr com	un	1,75	30,00	52,50
Óleo, de soja refinada, acondicionada em embalagem original de fábrica com 90	un	3,97	20,00	79,40
Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consum	Pacote	4,98	10,00	49,80
VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto,	un	1,95	10,00	19,50
Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máxim	kg	6,82	5,00	34,10
Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábr	un	3,47	20,00	69,40
Suco artificial pct de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenam	UND	8,95	9,00	80,55

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:021B2BA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor		*CNPJ / CPF*		*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
218 - JOSE CARLOS PEREIRA DIAS ME		13.762.063/0001-27				
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo		Item da Despesa			Número	Folha
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS			**001728**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
30/08/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :		Aplicação			Documento	
		-			Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa		Nro Red.		Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**00190**		15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*	
		4.164,50				
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALILDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.		4.164,50	4.164,50
Total						**4.164,50**
Por Extenso						
*******(quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI				***MARCOS ROBERTO PENACHIO***		
Prefeito Municipal				Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F6178321

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 013/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 04 a 06 de setembro de 2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 10 a 14 de setembro de 2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
m) 01 Foto 3x4.
2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de setembro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 013/2018

Cargo: Auxiliar Administrativo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
024900	VERONICA VIEIRA CANDIDO	142,00	3
Cargo: Técnico Administrativo –			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
022819	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	135,00	36
027523	DEBORA BELISSE SPECHT	135,00	37
029766	NILENY LARINY DA SILVA PASCHOALIM	135,00	38
033246	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA SILVA	135,00	39
Cargo: Pedagogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
015048	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	175,00	11
025245	ANNETE LOPES SEJOPOLES MODESTO	175,00	12
023174	ANGELA MARTINZ NOLASCO	175,00	13
034385	FLORENTINA MACEDO LEAO	174,80	14
Cargo: Auditor de Saúde			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
025250	MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	126,00	4
022027	GABRIEL FERREIRA BAZE NETO	120,00	5
Cargo: Enfermeiro			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
024715	THALITA RUFINO DA SILVA SITIS	128,50	6
Cargo: Fisioterapeuta			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
013335	FABIANA REGINA SCHIEVANO	130,60	4
029344	JULIANA SILVESTRE MENDES	130,00	5
024406	FABIANA ZUQUE NUNES	129,20	6
024498	MICHELE ALVES PEREIRA	127,50	7
015721	CINTIA REGINA FELIX DE OLIVEIRA	127,00	8
Cargo: Médico Ginecologista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
026963	PATRICIA DANIELE HOFFMANN DE SOUZA	132,00	6
034355	LIGIA ARIANE LOURENCO SILVA	130,00	7
019848	RAFAEL GRASSI CASSEMIRO	126,80	8
029054	LARISSA FERRAZ GARCIA	120,00	9
Cargo: Médico Otorrinolaringologista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
023703	ANA JULIA ELORZA MORAES DOS SANTOS	131,00	2
Cargo: Médico Radiologista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
026308	ADIR PIRES MAIA JUNIOR	132,00	3
Cargo: Nutricionista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
034034	LAIS PIN MARINI	125,00	3
019867	ALLINE LAM ORUE	120,00	4
Cargo: Terapeuta Ocupacional			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020880	LUCIANA DE LIMA CICERO DE SA	130,00	2
017709	JULYANA MEDEIROS DE MOURA	125,20	3

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33475723